

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 100/2018

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 28, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 30 de outubro de 2018 e aprovada em 12 de novembro de 2018.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 12 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:PC
Dact:PC
Conf:AM
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 28

DA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 30/10/2018

Iniciada às 15H00 do dia 30/10/2018, interrompida às 16h18, retomada às 11h45 do dia 31/10/2018 e encerrada às 14H07 desse mesmo dia

Aprovada em 12/11/2018 e publicitada através do Edital n.º 100/2018

ORDEM DO DIA

- I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de setembro de 2018**
- II. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2019**
 - 1. CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**
 - a) Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019**
 - b) Autorização para celebração de contratos de Delegação de Competências Municipais e Acordos de Execução entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Uniãos e Juntas de Freguesia;**
 - c) Norma de Controlo Interno;**
 - d) Regulamento Interno de Fundos de Maneio;**
 - e) Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA);**
 - f) Mapa de Pessoal para 2019**
 - 2. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
 - a) Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMTUC para 2019;**
 - b) Mapa de Pessoal para 2019**
- III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 - 1. DFIO - DPC – Subsídio à Exploração – comparticipação financeira no custo social dos transportes SMTUC – novembro/2018**
- IV. OUTROS**
 - 1. DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 18 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2018) - conhecimento**
 - 2. DFIO – DPC – Protocolo com Ordem dos Médicos Veterinários – “Cheque Veterinário”**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós

♦

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior Goreti Lopes e pelo Assistente Técnico Pedro Cardoso.

♦

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de setembro de 2018

Deliberação nº 656/2018 (30/10/2018):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 24 de setembro de 2018, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Jorge Alves por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2019

Este ponto foi tratado no final da reunião, como então se fará referência.

PONTO III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.1. DFIO - DPC – Subsídio à Exploração – comparticipação financeira no custo social dos transportes SMTUC – novembro/2018

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 36946, de 23/10/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo, sobre a qual recaíram os pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 657/2018 (30/10/2018)

- **Transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração - Comparticipação Financeira no custo social dos Transportes, o montante de 1.014.152,70€, reportado ao mês de novembro de 2018.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. OUTROS

IV.1. DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 18 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2018) - conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 36081, de 15/10/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo e pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional, de 16/10/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 658/2018 (30/10/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 16/10/2018, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 18 (modificação aos documentos previsionais n.º 19/2018) no valor total de 28.246,00 € de anulações no Orçamento da Receita, e de 532.662,00€ de reforços e de 560.908,00€ de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2018, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

IV.2. DFIO – DPC – Protocolo com Ordem dos Médicos Veterinários – “Cheque Veterinário”

Com a deliberação n.º 406/2018, de 04/06/2018, a Câmara Municipal aprovou a celebração de um protocolo entre o Município de Coimbra e a Ordem dos Médicos Veterinários visando a cooperação e o intercâmbio de forma a implementar o PNASVACR-Cheque Veterinário. Acontece que no protocolo não consta o valor global da despesa a suportar pelo Município, o que significa não existir autorização de assunção da despesa pelo órgão competente.

O Senhor Presidente referiu que, quando tomaram a deliberação anterior na sequência da qual assinaram o referido protocolo, foi verificado que entre uma data e outra é necessário haver o registo em fundos disponíveis e o cabimento orçamental. Repristinado o processo nesse ponto, acrescentou que o que se traz de novo à reunião da Câmara é a aprovação final do protocolo, nos termos em que está formulado, verificado que está o registo em fundos disponíveis e o cabimento orçamental. O Senhor Presidente questionou se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Não havendo qualquer pronúncia, colocou à votação este ponto, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 36379, de 17/10/2018, da chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional em 19/10/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 659/2018 (30/10/2018)

- **Autorizar a despesa, no montante de 20.000,00€, referente ao valor global a suportar pelo Município no âmbito do protocolo celebrado com a Ordem dos Médicos Veterinários relativamente ao “Cheque Veterinário”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento o Senhor **Presidente** sugeriu a discussão dos Pontos II.1 e II.2 no seu conjunto, embora do ponto de vista formal cada um deles seja objeto de uma deliberação específica.

PONTO II. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2019

II.1. CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a) **Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019**

Em conformidade com o Despacho n.º 79/PR/18, de 6 de setembro de 2018, do Sr. Presidente e com as posteriores propostas dos serviços municipais e dos Sr. Vereadores, foram instruídos os documentos previsionais para 2019 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 da Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor **Presidente** quanto às Grandes Opções do Plano (GOP) para 2019, referiu que, depois de ter sido apresentada a proposta técnica que se encontra partilhada por todos os Senhores Vereadores, decorreram as reuniões com os representantes dos grupos políticos representados na Assembleia Municipal em reuniões separadas, em cumprimento da regra instituída e, em resultado dessas reuniões, recolheram-se contributos. Complementarmente a esses contributos, mencionou que houve reuniões técnicas e depois técnico-políticas com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do nosso Município, pelo que, para as Grandes Opções do Plano, as orientações estratégicas adotadas foram salientadas nos seguintes aspetos: O primeiro tem a ver com a expectativa que está criada no processo que está em curso na Assembleia da República que está relacionada com o Orçamento de Estado para 2019, em especial com algumas alterações a um conjunto de Leis que nos regem. O segundo aspeto que o Senhor Presidente quis referir, foi o facto de ter sido aprovada a revisão da Lei das Finanças Locais pela Assembleia da República e que tem implicações orçamentais. A terceira anotação relevante é que se encontra em curso um processo político designado por processo da descentralização e uma das componentes/diploma setoriais tem a ver com as Juntas de Freguesia, processo este que ainda não está concluído por não haver consenso, prosseguindo as negociações correspondentes para chegar ao fim do dossier do diploma setorial relativo às Juntas de Freguesia e à consolidação das respetivas autonomias, funções e atribuições que, tudo indica, vão ter significativas alterações. Mesmo cientes disso, o Senhor Presidente mencionou que quiseram que as GOP, o Plano de Atividades e o Orçamento se compagassem tanto quanto possível com aquilo que se antevê que vai ser consolidado sem deixar de cumprir o normativo que hoje, na Lei atual é obrigatório cumprir. Compulsadas todas estas cambiantes, mencionou que o documento técnico que foi partilhado por todos e com os contributos que foram dados no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

âmbito das reuniões de contacto em cumprimento da Lei do estatuto do direito de oposição, acolheram-se diversos contributos relevantes e, na medida da sua possibilidade de acolhimento nas Grandes Opções do Plano, é isso que merece ser ponderado. Como estratégia ainda, quis salientar que nas Grandes Opções do Plano implica que não se vai aumentar o preço da água e da tarifa de saneamento ao consumidor, pese embora o facto que está pendente de conseguirmos acomodar o agravamento do preço por metro cúbico da água pelas Águas do Centro Litoral, estando a ser feito um esforço para se absorver esse agravamento de custo, de modo a não o refletir sobre os consumidores. Mais um ponto que é relevante é o facto de se pretender não aumentar o tarifário dos transportes. Acrescentou que, conforme deliberação anterior da Câmara Municipal, a estratégia de renovação da frota está a decorrer, com a mobilização, sempre que possível, dos fundos europeus do Portugal 2020. Considera no entanto, que o financiamento do Portugal 2020 para a eficiência energética na redução dos efeitos do carbono não é suficientemente justo, tendo exposto esse problema ao Senhor Ministro do Ambiente e à sua equipa, tendo o Senhor Presidente ficado convicto que dificilmente se vai conseguir alterar esse parâmetro, dado o diferencial entre o preço de um autocarro a diesel e um autocarro elétrico. Acrescentou que lhe foi referido que isso é uma determinação de Bruxelas perante a Comissão Europeia e não conseguem alterar isso de modo eficaz, sabendo no entanto que a proposta apresentada pelo Estado Português à Comissão Europeia foi aprovada e está agora a ser passada a escrito de modo a serem reajustados os programas operacionais e as respetivas componentes para financiamento de iniciativas autárquicas municipais. Sendo um aspeto acerca do qual ainda não é possuidor de todos os dados, e como até 31 de outubro tem de ser apresentado à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e o Orçamento, irá prosseguir com estas condicionantes e questões que se mantêm algumas delas relativamente em aberto. Destacou igualmente que, no âmbito da estratégia adotada, se pretende, face à estrutura que está na proposta de orçamento de estado para 2019, dar um sinal nesse sentido e acolher as atualizações salariais que estão preconizadas no projeto de Lei do Orçamento de Estado para 2019, as progressões nas carreiras e a capacitação em termos de recursos humanos nos quadros autárquicos, sendo por isso uma das alíneas que está significativamente dotada no Orçamento para poder dar desenvolvimento logo a partir de janeiro a essas atualizações. O Senhor Presidente referiu ainda que uma das componentes que também tem presente, tem a ver com as Juntas de Freguesia, tal com anteriormente tinha referido, existindo um processo político-legislativo a decorrer e, das reuniões com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, observa-se que há um conjunto de aspetos que merecem ser atendidos, nomeadamente subscritos pelo grupo político da CDU. Acerca da componente das Juntas de Freguesia, mencionou que esta precisa de trabalho complementar. Para os contratos interadministrativos e acordos de execução para 2019, foi, em aproximação ao que lá está, preconizado nos projetos legais em curso no âmbito da descentralização e da Lei das Finanças Locais conceber-se um conjunto de parâmetros que estabeleçam uma fórmula/critério de modo a que todos os órgãos autárquicos e todas as Juntas de Freguesia sejam tratadas com a máxima equidade, atentas as realidades específicas de cada uma delas. Daí que, um dos parâmetros que se encontra no mapa que foi distribuído no que refere às Juntas de Freguesia para os contratos interadministrativos para obras subdelegadas, a fórmula de cálculo do apoio considera um fator de solidariedade em que há um valor igual para todas e as outras variáveis têm em função da população residente 50%, em função da área da freguesia 30% e em função da densidade populacional 20%. No caso das limpezas dos espaços públicos e dos espaços verdes, o Senhor Presidente disse que a fórmula de cálculo tem de igual modo um fator de solidariedade que é igual para todas as Juntas de Freguesia, mais o cálculo em função da densidade populacional de 20%, em função dos quilómetros de vias municipais de 60% e em função dos parques infantis e/ou parque sénior a cargo das Freguesias de 20%. Isto em função dos quilómetros de vias efetivamente existentes e medidos, deduzidos das vias que, por outro tipo de serviços que a Câmara já tem, designadamente com a APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) de Coimbra em alguns aspetos e com a SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., trabalhos estes que a Câmara está a pagar. Nesse âmbito, verificou-se a existência de quatro freguesias que estavam inexatas nas medidas pelas quais estavam a ser pagas, podendo haver aqui uma duplicação de encargos, estando neste cálculo já retificado esse aspeto. Relativamente à componente pequenas reparações e manutenção dos espaços envolventes dos jardins escola



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e das escolas do primeiro ciclo do ensino básico, o Senhor Presidente explicou que a fórmula segue o mesmo critério com um fator de solidariedade igual para todas, 20% em função da densidade populacional, 25% em função do número de alunos, 15% em função do número de salas de aula, 25% correspondente a edifícios e 15% em função do número de refeitórios. Acrescidamente, expôs que se mantém na proposta apresentada o valor do compromisso político assumido no início deste mandato de alocar 1% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a distribuir de forma igualitária por todas as Juntas de Freguesia como apoio ao funcionamento. Ainda no âmbito desta produção das Grandes Opções do Plano, referiu que, na reunião havida com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, se observou a necessidade de haver um acréscimo de dotação de transferências da Câmara Municipal no âmbito dos acordos de execução relativamente aos contratos interadministrativos (obras da Câmara Municipal delegadas). Neste âmbito e tendo havido várias menções que gostaria que a Câmara Municipal pudesse corresponder, expressadas por parte dos Presidentes das Juntas de Freguesia e também dos políticos, em particular a CDU que expressou de forma mais detalhada e desenvolvida, nomeadamente que nenhuma Junta de Freguesia recebesse menos em 2019 do que o que recebeu neste ano económico de 2018. Para isso e feitas as contas em função dos acertos dos quilómetros sobretudo das limpezas referentes aos acordos de execução, ficaria insuficientemente dotada a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais que é a maior freguesia do Concelho de Coimbra. Assim, ressaltou que, para se fazer as contas de modo a respeitar o princípio político de nenhuma freguesia ver reduzidas as dotações das transferências relativas aos acordos de execução, teria de ser feito o trabalho de aumentar a rubrica de modo a que, na aplicação dos critérios que são invariáveis do ponto de aplicação para todas, se garantisse não haver descida das transferências da Câmara Municipal no âmbito dos designados acordos de execução. O Senhor Presidente lembrou que os acordos de execução têm duas componentes, uma de apoio ao funcionamento em função das 31 freguesias e não das 18 como o estímulo a manter esse trabalho e uma componente da proteção civil. Para além destas têm ainda uma componente complementar aos acordos interadministrativos que são os chamados acordos de execução que se centram nas reparações e manutenção dos espaços envolventes do primeiro ciclo básico e jardins de infância, têm uma componente comumente designada de limpezas e manutenção, sendo que no seu conjunto funcionam como acordos de execução. Para este efeito, acrescentou que têm necessidade de obter documentos do trabalho técnico dos serviços para se acomodar, segundo os princípios que referiu, um aumento da alocação para acordos de execução com as Juntas de Freguesia de um valor, que apurado depois de muitas contas e que agora tem de ser detalhado aplicando as fórmulas respetivas, da ordem de um milhão de euros. Consequentemente, explicou que este aspeto implicaria que as equipas técnicas do Município teriam necessidade de complementar o trabalho técnico que foi apresentado, de terça para quarta-feira e que a reunião deveria prosseguir no dia seguinte durante a manhã, de forma a dar tempo para ultimar a impressão da documentação e fazê-la apresentar à Assembleia Municipal no prazo legal. Em síntese, e no que refere aos acordos de execução com as Juntas de Freguesia, o Senhor Presidente explicou que os serviços estariam a fazer as contas, indicativamente a um milhão de euros, de modo a que se garantisse a coesão territorial e a equidade. Ao colocar esta componente nos acordos de execução e não nos contratos interadministrativos, garante aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia a dotação necessária que lhes garanta condições de funcionamento, referindo que essa alocação deverá ser feita por um lado em função das sedes de Juntas de Freguesia e das delegações das Juntas de Freguesia e por outro lado no correspondente às limpezas e manutenção, num valor indicativo de cerca de duzentos e cinquenta mil euros (acrescidos do apoio ao funcionamento e a um por cento do Imposto Municipal sobre Imóveis), sendo os outros setecentos e cinquenta mil euros a crescer à rubrica das limpezas e manutenção. O Senhor Presidente terminou dizendo que finalmente é possível, face à evolução do processo político e da Lei do Orçamento de Estado para 2019, reajustar os mapas de pessoal para 2019 às necessidades operacionais da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados e ao mesmo tempo acompanhar aquilo que foi o desiderato ao longo dos anos que diz respeito às atualizações salariais, progressões nas carreiras e legislação laboral aplicada em concreto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador **Paulo Leitão** mencionou que deduziu das palavras do Senhor Presidente que a reunião continuaria no dia seguinte na parte da manhã. Relativamente à questão das Freguesias, o mapa que foi apresentado e a forma pela qual foi disponibilizado foi semelhante a anos transatos, mas estando estes critérios descritos da forma como estão, o Senhor Vereador solicitou, a título excecional, se poderiam receber a quantificação de cada um destes critérios, ou seja, quilómetros de via considerados para cálculo, população considerada para cálculo de acordo com o Censos, no fundo a quantificação das parcelas para se perceber com um grau de rigor e detalhe superior aquilo que nos é apresentado de uma forma resumida.

O Senhor **Presidente** respondeu que iria fazer chegar a cada um dos Senhores Vereadores no próprio dia o ficheiro Excel de forma editável com os dados físicos de cada freguesia e que são considerados para este cálculo, a tabela e a respetiva dotação, uma vez que isso implicaria uma retificação profunda das páginas 351 e seguintes das Grandes Opções do Plano que foram distribuídas, sendo essa alteração significativa, tendo o mapa que ser substituído integralmente com o recálculo em função destes parâmetros e delegações, com os valores parcelares freguesia a freguesia. Esclareceu que irá enviar o mapa com os dados em bruto com o inventário (número de escolas, quilómetros e outros parâmetros) e o mapa financeiro correspondente com estas condicionantes adicionais, ou seja, o aumento para obras de execução do valor de um milhão de euros de acréscimo.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** sobre as fórmulas de repartição da dotação global das freguesias, perguntou relativamente às limpezas, o que é que é considerado como vias municipais, se são apenas as pavimentadas, se são estradas ou caminhos municipais, ou todas na sua globalidade. Questionou se, de facto, os caminhos de vias municipais incluem estradas pavimentadas, estradas em terra batida, nomeadamente os florestais. Perguntou também o que significa a integração da densidade populacional. Atendendo a que a grande densidade populacional está no espaço urbano central, mais uma vez se beneficia o espaço urbano em detrimento do espaço mais suburbano. Relativamente à formulação dos contratos interadministrativos, entram com a população, entram com a área e entram novamente com a densidade. Parece-lhe redundante, estão a entrar duplamente com a densidade e mais uma vez sempre a beneficiar com o espaço mais central em detrimento do espaço periurbano.

O Senhor **Presidente** explicou que a parte acrescida é o fator de solidariedade. Os demais são os que constam da Lei das Finanças Locais que entra em vigor no dia 01 de janeiro. Este é um processo de ajustamento. Quanto à forma de cálculo, disse que há cerca de um ano que anda a ser discutido. Em meados de maio, os serviços de cartografia produziram as matrizes e foi tudo partilhado com as juntas de freguesia para verificação, confirmação. Há um amplo consenso quanto à medição, onde não há consenso é no referente às juntas de freguesia sobre as quais foi concluindo que estavam quilómetros duplicados. Mesmo assim, foi uma das motivações para o aumento da dotação global para acordos de execução, de maneira a, tanto quanto possível, equilibrar e cada junta de freguesia ter meios para cumprir a missão. Quanto à questão colocadas sobre as vias municipais, o Senhor Presidente disse que são considerados os pavimentados e não as estradas de terra batida e florestais. Estas são competência da proteção civil, limpeza de faixas de combustível e só foram aceites por três juntas de freguesia, a saber, Brasfemes, S. Silvestre e Santa Clara e Castelo Viegas.

O Senhor Vereador **Paulo Leitão**, havendo uma sobreposição de vias, perguntou se não seria tecnicamente de estudar essa delegação integral nas juntas de freguesia, até dos espaços verdes. Sabe que isso tem implicações ao nível dos quadros e da organização da autarquia, mas seria, quiçá, já que é uma missão delegar este tipo de funções nas juntas de freguesia, dotá-las num envelope financeiro de forma a que, quando aconteça algo, quer de bom quer de mau, os municípios saibam quem é o responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** nesta altura interveio felicitando o Senhor Presidente pelo facto de lhes disponibilizar um ficheiro em formato editável de modo a trabalharem as Grandes Opções do Plano. Paralelamente, mencionou o facto de algumas de Juntas de Freguesia visitadas com um número substancial de pessoas que as visitam e que aí não vivem e que têm um nível de “sobrepopulação” (zonas dos hospitais e turísticas), questionando se esse fator se repercute em termos de valores já que essas freguesias têm de ter uma limpeza maior em relação a outras.

A Senhora Vereadora **Paula Pêgo** iniciou a sua intervenção, dando o seu contributo no sentido que estas Grandes Opções do Plano (GOP) e que este orçamento também se traduzisse numa aposta clara na questão das pessoas em situação de sem abrigo sem prejuízo do que já tem sido feito pelo executivo, nomeadamente pelo Senhor Vereador Jorge Alves. Nesta matéria, referiu que se poderia fazer muito mais, julgando ser obrigação do Município de Coimbra adotar aqui uma política clara, sendo objetivo de todos combater este flagelo que existe nesta sociedade das pessoas nesta situação, referindo que nestas GOP gostaria que ela tivesse um peso maior do que ela já tem e que o objetivo é chegar a um número zero de pessoas em situação de sem abrigo.

Neste momento e antes de interromper a reunião o Senhor Presidente informou do falecimento da Dr.^a Maria Fernanda Almeida Santos, Presidente das Vicentinas, pelo que propôs que fosse manifestado um voto de pesar.

Deliberação n.º 660/2018 (30/10/2018):

Manifestar um voto de pesar pelo falecimento da Dr.^a Maria Fernandes Almeida Santos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Senhor **Presidente** propôs ainda aos Senhores Vereadores que as próximas reuniões da Câmara Municipal de Coimbra se realizassem nos dias 12 e 26 de novembro e 10 e 21 de dezembro 2018, datas consensualizadas e aceites por unanimidade.

Nesta altura, e sendo 16h18m, a reunião foi interrompida, tendo sido retomada às 11h45 do dia 31 de outubro de 2018, com a continuação da discussão do Ponto II – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, contando com a presença de todos intervenientes do dia anterior.

O Senhor **Presidente** retomou a ordem de trabalhos da reunião iniciada a 30/10/2018, com o assunto das GOP para 2019. No dia de ontem foi feita uma abordagem global sobre a matéria, entretanto, fez chegar aos Senhores Vereadores os ficheiros editáveis sobre a componente das juntas de freguesia. Sugeriu que se fizesse uma análise global sobre estes documentos uma vez que estão todos interligados e são interdependentes. O orçamento da Câmara Municipal de Coimbra apresenta uma receita global de 100.890.312€ e uma despesa global de igual valor. As despesas correntes de 61.129.496€ e despesas de capital 39.760.816€. Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra apresentam uma receita global de 22.002.088€ e uma despesa total de igual valor, sendo que as despesas correntes são dotadas de 16.928.499€ e as despesas de capital são dotadas de 5.073.589€. Assim, no universo direto municipal, o total de receitas é equivalente ao total de despesas, perfazendo, por isso, 122.892.400€. Esta é a conta geral para os serviços municipais e serviços municipalizados nos termos da legislação aplicável do universo municipal. da estratégia de elaboração dos orçamentos e GOP's, há um conjunto de definições estratégicas que são importantes, a saber: Promoção da Solidariedade através do instrumento mais relevantes que são os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; o investimento significativo nos recursos próprios da Câmara Municipal, o descongelamento de salários, progressão de carreiras e um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conjunto de matérias de enorme importância que a Câmara Municipal precisa de reforçar e remunerar condignamente. Essa expectativa decorre da Lei do Orçamento de Estado para 2019 que está em discussão na Assembleia da República, na especialidade. Sublinhou também as decisões anteriormente tomadas sobre a fiscalidade, a política fiscal no Município de Coimbra, com enfoque muito relevante sobre o IMI. Igualmente o alargamento territorial da aplicação quer do IMI (intervenção direta do Município) quer do IVA (decorrente da lei do orçamento de estado e da deliberação de consolidar, alargando o território ARU, para impulsionar a reabilitação e renovação urbana e a recuperação do miolo da cidade, que está degradado). Destacou ainda que na empresa municipal “Águas de Coimbra”, no conjunto, o tarifário não é aumentado e nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra também não há aumento de tarifário. Destacou igualmente o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido intensamente e que ficou concluído ao fim do dia, que tem a ver com a locação para apoio às juntas de freguesia, a locação de 1% da coleta do IMI para as juntas de freguesia como apoio ao funcionamento, bem como o reforço de dotação, esperando que a atividade económica e os impostos não tragam contrariedade neste domínio, e a locação direta em termos de acordos de execução, direto, apoio ao funcionamento das juntas de freguesia. Por sede e por delegação de juntas e o 1% do IMI distribuído igualmente por todos, depois as despesas de reparação e manutenção dos jardins de infância e espaços envolventes das escolas do 1.º ciclo e as limpezas, em resumo, para obras diretas que estão nas Grandes Opções do Plano fixadas dado o processo transitório do momento, face à descentralização, decidiram que as ações que estão contratualizadas com as juntas de freguesia, no âmbito dos contratos administrativos, fossem registadas e dotadas no plano de atividades da Câmara Municipal. Os acordos de execução prosseguirão sob critérios objetivos e iguais para todos, em função da área, da demografia e do parâmetro de solidariedade. Com tudo isto, para o ano de 2019, 4.078.771,55€ são alocados diretamente para a gestão direta das juntas de freguesia. Os objetivos estão na documentação que foi distribuída e que tiveram apenas esse reajustamento e que implicou um aumento de um milhão de euros relativamente à estimativa técnica que antes havia sido observada.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente e passou a presidir os trabalhos o Senhor Vice-Presidente.

A Senhora Vereadora Regina Bento teceu algumas considerações relativas ao processo de elaboração da proposta das GOP's e Orçamento para 2019. Os serviços da Administração Central preparam a proposta de orçamento para o ano seguinte normalmente no mês de agosto, de acordo com diretrizes emitidas pela Direção Geral do Orçamento. Essas propostas dos serviços são inputs para a elaboração do Orçamento de Estado que tem de ser apresentado até ao dia 15 do mês de outubro. No caso das Autarquias Locais, o cronograma é diferente e paralelo ao da preparação do orçamento de estado, já que as propostas de orçamento das Autarquias Locais em nada influenciam o orçamento para o país. Mas o inverso não é verdadeiro. Ou seja, o orçamento de estado tem implicações diretas nos orçamentos das autarquias, sendo que as Autarquias têm de ter o seu orçamento aprovado pelo Órgão Executivo até ao dia 31 de outubro de cada ano, numa altura em que o orçamento de Estado ainda está em discussão na Assembleia da República. Este cronograma não é assim o mais adequado para elaboração da proposta de GOPs e Orçamento para as Autarquias Locais, comportando algum grau de incerteza. Este enquadramento serve para explicar a razão deste documento não ter sido distribuído mais cedo, uma vez que aguardaram pela disponibilização da proposta de orçamento de Estado para 2019, que aconteceu no dia 15 de outubro, para ainda ajustar algumas previsões, designadamente no que concerne aos custos com pessoal, rubricas em que existem muitas novidades. A preparação das GOP'S e Orçamento para 2019 foi iniciada no mês de setembro com a publicação do Despacho do Sr. Presidente que define as orientações e prazos. Os diversos serviços municipais submeteram as suas propostas que foram, de seguida, compiladas e trabalhadas pelo Departamento Financeiro. Na última semana de setembro e na 1ª semana de outubro foram promovidas 9 reuniões de trabalho com os Srs. Vereadores com pelouros e respetivos dirigentes dos serviços no sentido de ajustar as propostas ao orçamento disponível. Dessas reuniões saíram diversas alterações que foram



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

trabalhadas pelo Departamento Financeiro. Após dia 15 de outubro, conhecida a proposta de OE para 2019, foram feitas novas alterações aos documentos previsionais e realizada reunião promovida pelo Sr. Presidente com os Srs. Vereadores com pelouros e com o Departamento Financeiro. Foram ainda promovidas reuniões com os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia e, ao abrigo do Estatuto do direito de Oposição, com os representantes dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal. Fez ainda algumas considerações relativas ao conteúdo da proposta de GOP'S e Orçamento para 2019. Após as alterações ontem realizadas, em que foi reforçado o financiamento para as Juntas de Freguesia, a proposta de Orçamento e GOP's para 2019 totaliza 100,8 M€, o que representa um decréscimo em relação ao Orçamento inicial de 2018 de 5,4 M€; Esse decréscimo deve-se essencialmente à previsível quebra da receita decorrente de: Alteração da taxa de IMI para o mínimo legal, 0,3% ; Da menor arrecadação de receita dos Fundos Europeus e da Cooperação Técnica e Financeira, justificado pela execução em 2018 de diversos investimentos cofinanciados e correspondente recebimento das comparticipações; A receita corrente ascende a cerca de 81M€ (menos 3,8M€ que em 2018) e a receita de capital perfaz 19,7M€ (menos 1,4M€ que em 2018); A despesa corrente ascende a 61M€ e a despesa de capital ascende a 39,7M€; Continua a coexistir com a impossibilidade legal de considerar na proposta de orçamento inicial o saldo de gerência, o que o obriga na prática a ter 2 orçamentos no ano (orçamento inicial que vigora de Janeiro a Abril; orçamento retificativo que vigora de Maio a Dezembro e que prevê a aplicação do saldo de gerência apurado em sede de prestação de contas do ano anterior); esta impossibilidade justifica a previsão de inúmeros projetos e ações sem financiamento definido, que serão devidamente dotados na revisão orçamental. O financiamento total inscrito para as Freguesias na proposta de GOP's e Orçamento para 2019, considerando o total do ano (orçamento inicial+orçamento retificativo), já representa mais de 6% do orçamento do Município; Continua a ser assegurado pelo Município o custo social dos transportes que perfaz um montante superior a 9M€; O investimento na cultura aumenta cerca de 8,6% em relação ao orçamento inicial de 2018 e o investimento em educação, desporto e juventude é reforçado em 16%; O planeamento, reabilitação e qualificação urbana continuam a ser as áreas que maior investimento municipal terão no próximo ano, dispondo de uma dotação superior a 25M€; Segue-se a área da coesão territorial e desenvolvimento socioeconómico, que é reforçada em quase 6%, e passa a ser dotada com 16,4M€, para o apoio ao desenvolvimento económico e à atividade empresarial, para a dinamização e promoção turística, mas também para acessibilidades, conservação e manutenção de vias; estão neste pacote, por exemplo, o projeto de refuncionalização do Mercado D. Pedro V, a ciclovia de Coimbra e a obra, consignada na passada sexta-feira, da estabilização da margem direita do Mondego, entre muitas outras. Concluiu, tendo em conta as notícias ontem publicadas relativamente à posição do PSD quanto à não aprovação da proposta das GOP's e Orçamento, alertou para as consequências da não aprovação deste orçamento. Se de facto não for aprovado o orçamento e a Assembleia Municipal não aprovar a proposta de orçamento para 2019 até 31/12/2018, a consequência é que se vai entrar em janeiro de 2019 como o mesmo orçamento que hoje está em vigor, de 2018. É o que o POCAL prevê, com as alterações orçamentais que forem introduzidas. Alertou para esta consequência, nomeadamente para os custos com pessoal, uma vez que o orçamento de 2018 não comporta muitas alterações que as despesas com pessoal trarão em 2019, nomeadamente aumentos salariais, a possibilidade de alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária que está prevista na proposta de lei do orçamento de estado para 2019.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento disse não ter ficado assustada, pois se mantiverem o orçamento para 2018, na sua opinião, seria melhor do que o atual porque era mais elevado. Manifestou com agrado o envio dos ficheiros editáveis, fundamental



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para poder trabalhar, dado até o escasso tempo. Debruçando-se de uma forma genérica sobre o orçamento de 2019, não entende muito bem qual a ligação entre a introdução e o que é referido na estratégia e a parte orçamental. Esta parte orçamental deveria dar seguimento e possibilitar a estratégia que se pretende conseguir. Há uma série de questões, algumas já referidas, no entanto, segundo o que está descrito na estratégia “pretende-se valorizar Coimbra, o património, as pessoas, ciência, cultura, cosmopolita, cidade empreendedora de investimento, de tecnologia, de indústrias criativas, inovação, conhecimento”, não consegue perceber onde está o investimento tão apregoado, nomeadamente nas empresas, no empreendedorismo. Não vê nada que se refira a esse assunto. Há uma questão ligada ao desenvolvimento económico e ao crescimento da cidade que a todos preocupa e que foi sobejamente falado durante o último ano e agora já não é só a cidade, mas também a perda da natalidade, é algo de preocupante. Provavelmente até 2033, o concelho de Coimbra vai perder em número de habitantes. A perda de população, preocupação do Município de Coimbra, parece que a nível nacional também já passou a ser um problema. Até o orçamento, aprovado ontem na generalidade, parece que não contempla medidas construtivas relacionadas diretamente com a natalidade. Não vê o que se está a fazer ativamente para evitar isso. Relativamente à forma como se está a preparar a descentralização, o valor para as juntas de freguesia, o pequeníssimo aumento não corresponde às suas expectativas, ainda para mais num município em que a descentralização diz tanto. Relativamente à Cidade Solidária, não viu medidas concretas. Mostrou a sua preocupação relativamente ao programa 003—ação social e família, cujo financiamento definido tem uma redução de 67%.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** fez um ponto prévio para elogiar os funcionários da Câmara Municipal de Coimbra que, sem dúvida alguma, tiveram um esforço enorme na elaboração de todos os documentos nos timings exigidos. Deixou uma palavra de reconhecimento pelo trabalho técnico elaborado. Como notas introdutórias, disse que a CDU tem vindo a considerar que esta gestão municipal se tem caracterizado por algumas características que gostaria que fossem ultrapassadas, um centralismo, um afastamento em relação aos munícipes que se queixam frequentemente dessa característica, apesar de ter proposto que as reuniões da Câmara Municipal de Coimbra passassem a ser públicas, a verdade é que o público não se vê. Há aqui ainda um longo caminho a percorrer de ligação dos cidadãos à Câmara Municipal de Coimbra. As GOP's, os orçamentos, estão condicionados pelo orçamento de Estado e, nos últimos anos, tem vindo a diminuir substancialmente, se comparado com um tempo mais longo, aquilo que são as dotações para as autarquias e o que tem sido possível para as autarquias fazer com menos dinheiro que tem vindo a existir. Na reunião, com as forças políticas, apresentaram um conjunto de propostas que consideraram importantes que as GOP's pudessem contemplar, propostas de várias áreas que valem pelo seu todo. Naturalmente não estão à espera que as GOP's que o PS apresenta, sejam as Grandes Opções do Plano e o Orçamento que a CDU faria, mas eram propostas com contributos para poder melhorar a proposta apresentada. Esse conjunto de propostas referiam-se nomeadamente à questão dos serviços e dos recursos humanos, designadamente em áreas com menor qualificação académica. Esta Câmara Municipal precisa de voltar a ter calceteiros, eletricitas, pessoal da higiene, dos jardins, etc. e, portanto, é necessário continuar a abrir concursos, a investir no pessoal da administração local e reverter com isso a externalização de serviços e tratar bem os funcionários. Por isso, é de louvar que haja abertura nesse sentido neste orçamento de estado e que se encontrem mecanismos, como aquele que, desde logo, a Lei do Trabalho previa com a Lei n.º 35/2014 com o art.º 158.º (e que no orçamento de Estado do ano passado já vinha com a lei n.º 33, com as Normas de Execução do Orçamento de Estado), como a possibilidade de recorrer ao modelo de opção gestionária e que possa, por exemplo, nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ajudar a resolver, pelo menos parcialmente, um problema grave para os trabalhadores e com certeza a todos os trabalhadores do município, onde essa situação se possa colocar. É importante também caminhar no sentido de que os serviços municipais tenham os equipamentos necessários. Relativamente à política cultural,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

além de terem de caminhar no sentido de terem menos iniciativas ocasionais (algumas naturalmente são importantes), mas um apoio para uma cultura no terreno continuada, aquilo que é o associativismo cultural, àquilo que fazem os agentes culturais. Têm sido dados alguns passos positivos neste sentido e espera que o facto da candidatura a Coimbra Capital Europeia da Cultura também sirva de alavanca para criar dinâmica, o plano estratégico que é referido. Portanto, que se aposte na cultura como algo que se semeia e que fica. Coimbra tem uma riqueza enorme, os agentes culturais da Cidade aos diversos níveis (fotografia, cinema, teatro...) e, desde logo é positivo o anúncio do conselho cultural regional que se fala no âmbito da Coimbra Capital Europeia da Cultura. Nas GOP's está uma verba inscrita, mas tem necessidade de saber muito mais sobre o que está a ser preparado no âmbito da Coimbra Capital da Cultura, até porque não conhece nenhum plano de atividades. No documento que a CDU apresentou, consta uma proposta que considera importante (e que até colocaram a sua entrada em vigor para 2020), relativa às refeições escolares. Entende que é possível fazer o levantamento das escolas que estão equipadas e que podem confeccionar e servir refeições, que é possível estudar a possibilidade de assegurar a uma central de compras e distribuição, fazer um levantamento de produtores locais e de pessoal necessário. Esta aposta seria uma mais valia para todos, refeição escolares assentes na economia local, com muito mais qualidade desde que devidamente controlada, no criar hábitos alimentares saudáveis e com gosto e paladar. É possível caminhar neste sentido. Também na referida proposta foi apresentado um conjunto de proposta sobre o espaço público e mobilidade e que tem a ver com o entender que há um défice de vários níveis, nomeadamente o entendimento de ser feito um plano que permita melhorar as condições de mobilidade pedonal, para os cidadãos com deficiência (aliás apontaram isso em vários momentos, designadamente na campanha eleitoral). Não lhe parece admissível que obras acabadas de fazer tenham barreiras, nomeadamente para as pessoas com deficiência. É preciso que os serviços municipais façam o levantamento exaustivo da realidade atual e definam um plano de intervenção. nesta área da mobilidade há um conjunto de questões, aliás, várias delas plasmadas nas GOP, mas que têm que avançar, a saber, o sistema das bicicletas elétricas partilhadas, o prolongamento das ciclovias, a reabilitação da área de serviço para autocaravanas. Quanto à política de transporte público, é defensor desde o primeiro momento de um serviço de transportes públicos em Coimbra e, portanto, tudo o que for reforço dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em meios, tendente a conseguir satisfazer com qualidade e com fiabilidade todos os munícipes do Concelho de Coimbra é fundamental, bem como, a exigência por parte do Estado central do financiamento (agora que se anunciam um conjunto de alterações na política de transportes a nível nacional) dos transportes públicos. Há questões de habitação, nomeadamente do Parque Habitacional Municipal que têm de ser consideradas prioritárias. Na área da habitação há uma serie de medidas, umas do PEDU outras da certificação energética, que têm de avançar e que vão permitir melhorar consideravelmente o parque habitacional, o que significa uma melhoria das condições dos munícipes que lá vivem, mas também valorizar o património. Há necessidade, assim que possível, de requalificar, nomeadamente, o Bairro da Fonte do Castanheiro. Há que continuar o esforço de modernização do serviço médico veterinário, aliás, a própria legislação tem vindo obrigar a colocar num outro patamar, aquilo que era há uns anos. Relativamente à questão das freguesias, questão central, a CDU provavelmente desde o século passado que tem nos seus programas eleitorais que é preciso reforçar consideravelmente as dotações para as freguesias, entende que são a presença do Estado mais próximo dos cidadãos e, por isso entende que as freguesias têm de ser reforçadas com meios financeiros e daí a meta dos 10% ser fundamental. Sabe que não se transformam valores de um dia para o outro, considerando que até ao final do mandato isso tem de ser alcançado. Não basta apenas inscrever verbas para as freguesias se as mesmas não tiverem execução. Do documento da CDU, o Senhor Vereador leu o seguinte: *“É fundamental que se transfira para as freguesias os 10% do orçamento total. O aumento de verbas em sede de GOP terá ainda de ser acompanhado pela garantia/concretização na prática de apoio dos serviços competentes no Município, da elaboração de projetos para ser possível e em tempo útil...”*, ou seja, até ao final de cada trimestre de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cada ano. É importante que se caminhe rapidamente para os 10%, mas que se caminhe para garantir capacidade de execução. Na proposta das GOP's que está em discussão é apresentado um aumento de um milhão de euros nos contratos de execução, portanto, na transferência direta para as freguesias. É talvez o maior aumento que alguma vez se verificou nesta Câmara Municipal nos últimos anos. Por fim, referiu que há um conjunto de verbas significativas que à partida não permitem todas as folgas que gostariam de ter, nomeadamente e discordando da intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu, os vencimentos dos trabalhadores ficariam seguramente afetados caso não hajam verbas que prevejam aumentos de remunerações e que possam contemplar a hipótese da opção gestionária que deve ser vista caso a caso, procurando equidade e justiça. Portanto, continuar a apostar nos funcionários é fundamental e na renovação do quadro de pessoal da autarquia que hoje é de idade avançada em alguns serviços. Há um longo trabalho a fazer num conjunto de matérias e aquilo que gostaria é que houvesse o compromisso, no caso das freguesias, dos 10% até ao final do mandato e o de se visitar as propostas que a CDU entregou e que tiveram oportunidade de discutir e analisar porque parece-lhe que podem enriquecer o que a Câmara Municipal de Coimbra pode fazer.

O Senhor **Vereador José Silva** relativamente à apreciação das GOP's e do Orçamento colocou algumas questões. Uma melhor explicação para o aumento de dois milhões no orçamento de um dia para o outro, como é que esse dinheiro aumentou do lado da receita. Quanto à área da saúde, perguntou o que é o projeto "Cidade Promotora da Saúde" que tem um orçamento de 1.807€, dos quais 1.687€ são para a integração na Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis. Perguntou o que é o Observatório Municipal da Saúde de Coimbra e o Programa Municipal para o Envelhecimento Ativo e Saudável que não têm orçamento. A apreciação genérica e mais concreta das GOP's, está consubstanciada na sua declaração de voto.

O Senhor **Presidente** informou que a saúde é uma das áreas constantes do processo da descentralização. Na Lei Quadro da descentralização a área da saúde tem financiamento específico, apoio ao fundo de financiamento da descentralização, e como a área da saúde está nesse dossier, esse fundo é alimentado pelas dotações do Ministério da Saúde para o respetivo fundo. As matérias objeto da descentralização não carecem de inscrição expressa nas GOP, na medida em que é um processo em curso. Embora tenha havido avanços significativos, ainda está com algumas pendências relevantes e as dotações financeiras serão aquelas que ocorrerem e que, ocorrendo segundo a Lei Quadro da Descentralização, revertem, estando a rubrica aberta para acolher em função do que for descentralizado ou não, assim será dotado o financiamento. O aumento da receita prevista decorre de um reexame das matrizes (regras legais aplicáveis, visitar a estimativa das receitas e conseguiu-se reforçar (objetivo político relevante) as transferências para as juntas de freguesia de maneira a que nenhuma baixasse as dotações do ano transato. Revisitando as receitas com muita precisão e sensivelmente dois meses depois do primeiro cálculo que era o que tinha servido de base ao cálculo anterior, com a melhoria das receitas nesta proporção, o cálculo que é apresentado pelas receitas, é expectável no seu rigor. As GOP's têm de ser apresentadas na Assembleia Municipal até ao final de outubro e a sua não apresentação é motivo de dissolução do órgão e de perda de mandato dos responsáveis por isso.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que queria voltar à questão das fórmulas de repartição da dotação para as juntas de freguesia. Disse que ontem foi informada de que estariam na Lei quer os critérios quer os pesos atribuídos a cada critério, mas procurou e a única referência que encontrou foi a Lei nº 51/2018, no seu artigo 38º. Se era a esta legislação que ontem se referiam, convém esclarecer que esta se refere a regras de distribuição do fundo de financiamento das freguesias, que não é propriamente a dotação do Município, são coisas diferentes e não sabe até que ponto o artigo é aplicável aqui. Refere-se também a uma das fórmulas que supostamente teria sido adotado pelo documento das GOP. As outras não constam deste documento. Acrescentou que ontem, pela sua sensibilidade particular, considerou que a densidade habitacional jogava a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

favor, mais uma vez, das zonas urbanas (mais densas), e que se estaria a prejudicar as áreas mais suburbanas (de densidade habitacional menor, mas onde, provavelmente, as despesas com limpezas de mato e valetas será maior). A conclusão a que chegou ao analisar o referido artigo 38º é que, a ser este o utilizado, a fórmula está a ser mal aplicada porque, na verdade, não é uma razão direta mas é uma razão inversa, é isso que está previsto no artigo 38º. Ou seja, o que ontem defendeu está, de facto, implícito no espírito da Lei: beneficiar as zonas de menor densidade e não como está no excel editável que lhes foi facultado ontem à noite.

O Senhor **Presidente** esclareceu que não é feita qualquer réplica do artigo 38º da Lei nº 51/2018 (que entra em vigor a 1 de janeiro de 2019), porque, tal como afirmou ontem e reafirma hoje, este é um período transitório, de ajustamento, de uma legislação para outra. O que se procurou foi, partindo do método de cálculo deste ano e tendo presente o que virá, através do fundo de financiamento das freguesias, seguir um caminho que vá nessa tendência. Mas não é a aplicação do artigo, nem a fórmula utilizada é a mesma (não possui, por exemplo, a componente do fator solidário). Mas nem no futuro este artigo será aplicado à Câmara, o que será aplicado a partir da aprovação que vier a ocorrer é o seguinte: o Estado adota e dota. Os mapas 19 e 20 do Orçamento de Estado costumam determinar a retirada dos valores a cada município, alocando-o às freguesias e fazendo a transferência direta a partir da DGAL. Portanto, esse é um processo imperativo em que os municípios não têm qualquer controle, explicou. Sublinhou que há um critério, com a máxima objetividade possível, que é utilizado igualmente para todos, os fatores, a matriz, a alocação de verbas municipais é igual para todos. Lembrou que o que estão hoje a apreciar – as transferências para as juntas de freguesia, era matéria inexistente para os municípios portugueses no século passado. Coimbra foi pioneira, incluindo nos contratos interadministrativos, quando ainda não se falava nisso no resto do país. Portanto, a Lei acolheu o que Coimbra já fazia, porque era desconfortável haver uma perceção de alocação de verbas/dotações financeiras municipais em função de critérios nenhuns. Isso sempre o chocou e foi um dos responsáveis por essa evolução. O que se quer garantir com estes critérios transparentes, claros e iguais para todos, é objetividade e transparência. Quer ouvir e conhecer as pretensões legítimas de todos os presidentes de junta e tratar o que é igual igualmente, e o que é diferente diferentemente. O artigo 38º apenas serviu de fonte de inspiração para, neste período transitório, não haver uma alteração radical no futuro próximo neste Município. Porque há municípios onde isso vai acontecer.

A Senhora Vereadora **Ana Bastos** opinou que, face aos esclarecimentos do Senhor Presidente, considera que os critérios de atribuição/distribuição de dotações pelas juntas de freguesia devem ser revistos, porque chegam a ser mais injustos que o artigo 38º (porque este artigo entra com a densidade em sentido inverso, o que aqui não acontece). Julga que o Município de Coimbra está a penalizar as freguesias suburbanas duplamente: pela população e pela densidade, quando pelo critério do artigo 38º (que, de facto, não é aqui aplicável) um compensa o outro.

O Senhor Vereador **Paulo Leitão** disse que gostaria de deixar a mesma nota já deixada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, de elogio aos serviços, que já nos habituaram a um exemplar desempenho na elaboração em tempo record de documentos com esta complexidade. Relativamente às GOP, disse que ontem foi anunciado que iria acrescer ao Orçamento cerca de um milhão a distribuir pelas juntas de freguesia. Tendo em conta o documento que recebeu (e que teve de analisar em tempo record), afinal são quase dois milhões a mais. Constatou ainda que a rubrica dos tapetes betuminosos, de ontem para hoje, cresceu quase um milhão de euros. Relativamente às juntas de freguesia, disse que se em anos transatos tem sido crítico pela não apresentação dos critérios para a distribuição, tendo-se mantido, de ano para ano, a distribuição que vinha de mandatos anteriores, este ano tem que elogiar o facto de haver critérios claros e definidos quanto à delegação de competências nas juntas de freguesia. Não obstante, entende que a adoção de critérios desta natureza deve presidir uma ampla discussão e amplo consenso com as juntas de freguesia, que reconhece que não é fácil, mas é fundamental. Em 2010 ou 2011 foi consensualizado com os presidentes de junta a indexação à fórmula do Fundo de Financiamento das Freguesias em que, na altura, por regime



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

transitório, havia um caminho para essa indexação, mas, como havia freguesias em que havia uma redução do valor e noutras havia um aumento, tinha-se estabelecido como travão uma variação máxima anual de 5%. Na sua opinião, isto, por si só, seria mais defensável porque é um critério e uma fórmula que já está consensualizada pela ANAFRE. Até porque existe uma correlação direta entre densidade, área e população. A originalidade que se verifica é a parcela da solidariedade, que corresponde a 18% do valor a distribuir, e que não vem premiar a tipologia do território, vem premiar a freguesia de menor dimensão (seja ela urbana ou rural, é sempre premiada). Este é um critério inverso ao que historicamente tem sido praticado pelas políticas nacionais porque em vez de promover o ganho de escala vem promover e premiar a menor escala ao nível das freguesias. Se este é um desiderato, um intuito político da atual maioria (e confessa que, pessoalmente, também dele partilha), desafiou-a a que saia do papel a proposta, projeto ou intenção de Coimbra voltar às 31 freguesias. Desafiou o Município a tomar a dianteira nessa proposta e encetar publicamente todos os esforços para se voltar às 31 freguesias em Coimbra, já que o que se está aqui a premiar, na prática, é essa escala menor. Questionou se a redução, em quatro freguesias, dos quilómetros de vias a limpar tem a ver com o contrato com a SUMA ou se são vias asseguradas pelos serviços municipais. Isto é importante no sentido de a Autarquia delegar convenientemente, se for caso disso, a limpeza nas juntas de freguesia. Por hipótese, estes quatro presidentes de junta (dois do PS e dois do PSD) poderão propor à Câmara fazerem a limpeza, pelo custo unitário dos acordos de execução, alegando que fazem mais barato que a autarquia e que empresas de prestação de serviços privadas. E, assim, o Município fica a ganhar nestas ruas das ditas freguesias e deixa o Executivo na posição incómoda de ter de assumir que, afinal, há alguém mais eficaz a fazer aquilo que o Município se tem proposto a fazer (e tem retirado esse papel às juntas de freguesia). Neste contexto, questionou qual o custo unitário da limpeza destas zonas que não estão delegadas nestas quatro juntas e se esse é superior ou inferior ao custo unitário que está previsto nos acordos de execução. Relativamente ao remanescente das GOP e do Orçamento, verifica-se uma redução de cerca de 3 milhões de euros, com especial incidência nas áreas do planeamento, reabilitação e qualificação urbana; na rubrica “cidade solidária e humanista” verifica-se 3 milhões e 400 mil euros, valores atualizados de ontem para hoje. Verifica-se o abandono completo dos parques empresariais e uma ausência de políticas de fixação e atração de empresas, em que são paradigmáticos os casos do Parque Empresarial de Eiras, o IParque e a Plataforma Logística de Souselas. Constata-se, mais uma vez, a ausência de uma estratégia integrada de reabilitação urbana e o prolongamento indefinido de novas soluções de mobilidade inteligente. Verifica-se também uma ausência de grandes projetos estruturantes, à exceção dos muros do Mondego, em que a Autarquia quase serve de “barriga de aluguer” para esta obra, que é da competência da Administração Central e em que o Município recebe, infelizmente, apenas a componente nacional, porque perdeu a verba que estava aprovada em 2011, 2012 e 2013 através do Fundo de Proteção de Recursos Hídricos (uma candidatura do Município de Coimbra que tinha sido aprovada). Já noutra área, e apesar das preocupações levantadas reiteradamente pelos vereadores do PSD, não é dada qualquer resposta ao nível da estratégia de apoio aos sem-abrigo. Constata que existe um conjunto de rubricas que parecem ser repetidas e algumas têm códigos do início do milénio, embora a Senhora Vereadora Regina Bento tenha explicado, na reunião de preparação desta discussão das GOP, que essa é uma realidade a alterar a muito breve trecho. Apelou a que se passe rapidamente ao orçamento com base zero, expurgado deste histórico. Registou a subida para 4% do orçamento para as juntas de freguesia, mas que, no entendimento da sua bancada, fica aquém daquilo que era a proposta do PSD, de 5%. Do que assistiu nesta madrugada, conclui que, pelos vistos, era bem possível e exequível o acolhimento desta proposta do PSD já neste exercício orçamental. Julga que é desejável que documentos desta natureza sejam previamente discutidos, consensualizados e negociados, para introduzir contributos atempados das forças da oposição. Só assim o orçamento poderia merecer o voto favorável de todos. Compreende o que foi dito pela Senhora Vereadora Regina Bento sobre a impossibilidade de prever o saldo de gerência nesta fase mas tratam-se de cerca de 40 milhões de euros que serão incorporados neste orçamento em abril, por via do saldo de gerência que, na prática, constituirão, na altura da aprovação do Relatório de Contas, uma modificação ao orçamento que, dado o volume, é quase um orçamento retificativo (sem a carga negativa de um). Nessa altura, de forma atempada, os vereadores do PSD estarão disponíveis



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para dar o seu contributo na inclusão desses 40 milhões, caso a atual maioria entenda que o contributo da oposição é útil para melhorar os destinos e a condução da autarquia. Verifica que continua a haver falta de um fio condutor e de uma estratégia. A Autarquia deveria dotar os projetos, os recursos humanos e a estratégia a empreender em função de um objetivo. Disse que quando o Senhor Vereador Carlos Cidade estava na oposição muito criticou a externalização (para a qual foram “empurrados” pela Lei) de serviços na área da Higiene e Limpeza urbanas e hoje é responsável pela celebração de grandes contratos nesta área. Disse que há décadas que as empreitadas municipais configuram externalização de serviços (ao invés das administrações diretas de antigamente), e hoje ninguém as contesta. Portanto, não basta criticar as externalizações, é necessário ver qual é a vocação da Autarquia e quem é que é mais eficaz para prestação de determinado serviço ou realização de determinada obra. Em suma, ao apreciar este Orçamento considera estar perante menos do mesmo: o orçamento é menor e não há uma alteração de fundo das políticas e estratégias que vêm sendo seguidas e que estão preconizadas nas GOP e Orçamento 2019. Neste contexto, este documento não pode merecer o voto favorável dos vereadores do PSD, concluiu.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que o fio condutor do documento apresentado não podia deixar de ser o manifesto eleitoral do Partido Socialista, que foi sufragado em outubro de 2017. Daí que, tal como afirmou o Senhor Vereador Francisco Queirós, deste orçamento seja o do PS e não o da CDU, o do PSD ou o do “Somos Coimbra”. disse que se referiria muito brevemente às áreas pelas quais é responsável, e muito em particular à área da Cultura, porque é histórica e tradicionalmente uma das que levanta mais observações/comentários. A área da Cultura é uma das que apresenta maior reforço financeiro na proposta de orçamento para 2019. Entre financiamento definido e não definido (isto é, aquele que está previsto vir a ser definido com a transferência do saldo de gerência) está inscrita uma verba superior a 5,3 milhões de euros, o que corresponde a 5% do orçamento total do Município de Coimbra. mesmo comparando apenas as dotações das GOPs iniciais de 2018 com as GOPs iniciais de 2019, a dotação de 2019 também é superior. Salientou a dotação da rubrica da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura, mas também (e cumprindo um compromisso eleitoral que assumiram por escrito no manifesto eleitoral, de valorizar o Fado e a Canção de Coimbra) destacou a criação de uma ação nova: a criação de um Núcleo de Estudos e Documentação sobre o Fado e a Canção de Coimbra. Discordando do que disse o Senhor Vereador Francisco Queirós, entende que a festa também é um elemento de convívio, de sociabilização e de integração social e que é preciso assinalar momentos importantes da história da cidade, com ou sem festa. Neste contexto, destacou a ação inscrita referente às comemorações dos 50 anos da crise académica de 1969. Relativamente ao apoio ao associativismo cultural, ele está dotado com um total de mais de 1 milhão de euros, representando 18,8% do total da área da Cultura. Ou seja, a seguir à rubrica dos espaços culturais, onde se insere o funcionamento e todos os custos associados à atividade do Convento São Francisco, esta rubrica do associativismo cultural é a que tem maior peso na área da Cultura, um peso aliás muito maior do que a rubrica da Animação. Portanto, tem plena consciência da importância do associativismo e da força que têm as associações não apenas culturais, mas também as que têm a sua ação na área do Desporto e da Juventude. E nem sequer se está a referir a projetos com financiamento europeu em que o Município de Coimbra, não sendo líder de projeto, é co beneficiário, como por exemplo o Projeto Artéria (liderado pelo Teatrão) ou o Projeto Lugares Património Mundial, que financia uma parte substantiva do Anozero-Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra (projeto iniciado pelo executivo anterior a este, do Partido Socialista). Também nas áreas do Turismo e da Juventude se observam aumentos importantes. Para finalizar, informou que o Conselho Municipal da Juventude deliberou emitir parecer favorável não vinculativo às GOP e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 2019.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que os orçamentos devem ser lidos de forma transversal, porque há um conjunto de medidas que não estão apenas diretamente inseridas na respetiva rubrica. Os códigos e a própria elaboração deste tipo de documentos deveria obedecer a outras regras mas espera que as alterações à Lei das Finanças Locais se venha a refletir e permita efetuar as necessárias adaptações. Educação e Ação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Social andam interligadas, naturalmente. Em resposta à Senhora Vereadora Madalena Abreu, disse que 6 milhões de euros é o que é dedicado ao apoio às famílias. Se calhar não há nenhum programa comemorativo do Dia Internacional das Famílias, ele próprio não é muito dado a esse tipo de efemérides, mas quer aqui garantir à Senhora Vereadora que tem outro tipo de prioridades, tais como transportes escolares gratuitos para todos os alunos do concelho, independentemente de onde vivam. E isso representa um esforço financeiro enorme da Autarquia e é apoio às famílias. Depois, quer refeições escolares gratuitas para o 1º ciclo e pré-escolar e atividades de animação e apoio à família gratuitas também para o pré-escolar. São raríssimos os municípios portugueses que adotaram estas ações que são, naturalmente, opcionais. Referiu ainda o Programa da Fruta Escolar só é financiado para o 1º ciclo mas no caso de Coimbra optou-se por estendê-lo aos alunos do pré-escolar. O esforço financeiro para realização destas e de outras iniciativas é de 6 milhões de euros inscritos, e é isto que é opção estratégica. Está em fase final a preparação dos concursos necessários para, em colaboração com todas as escolas e graus de ensino envolvidos, desde o 1º ciclo até ao secundário, lançar o Programa de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo. Este projeto envolve todas as escolas do concelho e tem uma dotação de 800 mil euros. Trata-se de um programa importantíssimo, que vai permitir fazer uma intervenção complementar com os alunos que têm dificuldades escolares, de todos os graus de ensino. Vai permitir, por exemplo, fazer inovação tecnológica em todas as escolas, desde o 1º ciclo até ao secundário. Trata-se de um programa financiado, mas que também conta com um esforço grande por parte da Autarquia e vai permitir dotar as escolas com muito equipamento de ponta. Relativamente à área dos recursos humanos, disse que no pré-escolar entraram recentemente 10 auxiliares para os jardins-de-infância e estão a caminho mais 30. A este respeito, frisou que houve vereadores que votaram contra o Programa de Regularização dos Vínculos Precários, uma das formas de resolver o problema da falta de auxiliares nas escolas. Portanto, trata-se de 40 novas auxiliares que vão garantir o acompanhamento e a segurança dos alunos mais novos. Em princípio, este mês começará a recrutar para 18 novos sapadores, que terá a sua conclusão em 2019 e que é uma parceria estreita com a Câmara Municipal de Lisboa e com o Centro de Formação do Regimento de Bombeiros Sapadores de Lisboa, que tem um *know how* instalado nesta matéria. Relativamente aos transportes públicos, que são uma opção municipal em matéria de investimento social, só em 2017 e 2018 entraram 18 novos motoristas e mais de 20 elementos na área de apoio oficial, áreas em que os SMTUC apresentavam grandes dificuldades. Voltando à Educação, nas infraestruturas da responsabilidade do Município está, por exemplo, em execução e vai ter mais desenvolvimento no próximo ano, a requalificação da escola básica do Bairro Norton de Matos, uma das escolas emblemáticas da cidade que, ficando no centro, tinha poucos alunos porque efetivamente não tinha qualidade, estava muito degradada. Neste contexto, houve necessidade de realizar um grande investimento, que vai continuar em 2019. Garantidamente que gostaria de ter muito mais dinheiro para investir nas escolas mas efetivamente o dinheiro não chega para tudo e há que fazer opções, afirmou. Mais uma vez, disse que os orçamentos têm de ser lidos transversalmente: os programas de complemento curricular, por exemplo, são realizados em estreita articulação com o Departamento de Cultura, assim como o teatro e a música clássica nas escolas, com o Teatrão e com a Orquestra Clássica do Centro; o “Em Coimbra há Ciência para Todos”, em colaboração com o Exploratório (que implica um enorme investimento para que todos os meninos lá possam ir); o próprio Bibliomóvel (que vai a todas as escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância) representa gastos e é fundamental porque permite a muitas crianças terem acesso ao livro e à leitura (muitos nunca vêm à biblioteca). Em matéria de Ação Social, frisou que não é dos que acreditam que a intervenção social se esgota no orçamento municipal. há na rede social e nas comissões sociais de freguesia cerca de 500 instituições e associações a trabalhar em intervenção social direta, e isso representa mais valia. Existe o Fundo Municipal de Emergência Social, que foi uma medida de descentralização, porque se passou a ter nas freguesias verba direta para intervenção social, que é gerida pela freguesia com a sua comissão social de freguesia. Este ano a verba do fundo sobe para 150 mil euros. O apoio da Autarquia às IPSSs tem contribuído decisivamente para aumentar a taxa de cobertura dos equipamentos sociais, nomeadamente na área dos idosos. Ainda recentemente foram assinados três protocolos, sendo que um dos quais representa um aumento de capacidade muito interessante na zona de S. Martinho do Bispo, mais concretamente em Pé de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cão. Essa verba vem do Regulamento Municipal de Apoio às instituições, que tem regras claras, bem definidas e que permite que haja maior capacidade de resposta, porque a Segurança Social hoje não financia qualquer investimento em matéria social. Quanto à questão dos sem-abrigo, é um problema complexo. Frisou que a maior parte deles recusa a integração nos centros de acolhimento da região (não é só nos da cidade) e são situações *borderline*, isto é, de extremo. Trata-se de casos de extrema dependência de álcool e/ou drogas pesadas. Muitos fazem da rua a sua opção de vida. O que está a ser feito está a ser feito ponderadamente e em rede. Por um lado, a intervenção direta da área da saúde, nomeadamente da saúde mental. Esse trabalho tem sido feito em parceria com a Administração Regional de Saúde, no sentido de que eles venham ao terreno, porque é no terreno que as coisas se resolvem não é nos gabinetes. Por outro lado, é necessário que a Segurança Social defina, no âmbito da estratégia nacional, a necessidade de financiar uma instituição que esteja interessada em, por exemplo, ter um espaço de dormida temporário (há uns anos era a Casa Abrigo que, fruto da evolução da intervenção social, se transformou numa comunidade de inserção). Por vezes, é necessário ter um sítio para quem quer sair da rua e dormir apenas uma noite ou duas até que entre numa comunidade de inserção. Portanto, a estratégia existe, mas não depende apenas nem fundamentalmente da Autarquia, depende de uma política central. A questão do apoio alimentar foi resolvida de forma discreta, no Pátio da Inquisição, com 14 instituições a trabalhar em rede. Em suma, na área da intervenção social o trabalho é o somatório de todas as partes, que são 500 instituições, sendo a Câmara mais uma a contribuir para que as situações de dificuldade sejam melhoradas. Voltando à interligação, afirmou que a ação social escolar é também intervenção social e os 6 milhões de euros apoiam muitas famílias que teriam dificuldades em pagar as refeições, os transportes escolares e, nalguns casos, em conseguir que as crianças frequentassem a escola. Deixou uma última nota sobre a área dos bombeiros e proteção civil, onde há rubricas interessantes que não são, por vezes, valorizadas. É o caso do combate à vespa velutina, que é feito de forma intensiva e diária pela Companhia de Bombeiros Sapadores, pela Proteção Civil e pelos Sapadores Florestais. Há ainda uma série de verbas no orçamento que contemplam os dois outros corpos de bombeiros do concelho, os voluntários de Coimbra e de Brasfemes, quer para financiamento anual, quer para as questões do quartel dos bombeiros voluntários de Coimbra (que finalmente está bem encaminhado) e apoio complementar aos de Brasfemes. Em resposta ao Senhor Vereador Francisco Queirós, disse que também é defensor das refeições escolares de proximidade mas tal só vai ser possível no momento em que for feita a descentralização de competências. Quando esse diploma for publicado, passarão a dispor no concelho de oito refeitórios a utilizar, que são os refeitórios das sedes de agrupamento de escolas (6 agrupamentos e 2 das escolas de Ceira e São Silvestre). Hoje não é possível, porque o Ministério da Educação não o permite, utilizar esses refeitórios para confeccionar e servir as refeições às escolas e jardins-de-infância da zona. Quando isso for uma competência do Município, poderão passar a fazê-lo, explicou. Mas isso passa por um processo de descentralização de competências bem feito, em que as regras fiquem muito claras, porque o que existe hoje é um processo confuso, em que as competências são desencontradas e chocam-se. A Administração Central, infelizmente, ainda pensa muito só à volta do Terreiro do Paço, da Avenida Almirante Reis e da Avenida 24 de Julho, criticou. Aliás, o Senhor Presidente tem-se batido por isso, enquanto presidente da ANMP: não pode haver descentralização sem que haja verbas em concreto.

O Senhor **Presidente** explicou que quando o Senhor Vereador Jorge Alves há pouco se referiu à Lei da Descentralização queria referir-se à Lei do Orçamento de Estado na Assembleia da República, que já está aprovada na generalidade. Se for acolhida a proposta da ANMP, os refeitórios escolares poderão ser fornecidos também por entidades da economia social, desde que devidamente credenciadas, para garantir a qualidade da prestação do serviço.

O Senhor **Vice-Presidente** disse que as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019, como aliás as anteriores, correspondem à estratégia/proposta do Partido Socialista, que os coimbricenses subscreveram. Na sua opinião, algumas das intervenções de alguns vereadores, constroem uma realidade virtual sobre aquilo que efetivamente é possível concretizar, com todos os constrangimentos que, do ponto de vista legal,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

se colocam. Entende que a oposição perdeu uma grande oportunidade de ter apresentado as suas sugestões, que poderiam ser aceites ou não, no momento próprio em que lhes foi dada essa possibilidade, ou seja, nas reuniões preparatórias que antecederam esta e onde a CDU deu esse exemplo, apresentando as suas propostas. Crê que este orçamento corresponde a esses objetivos definidos e sufragados pelos coimbricenses e que estão no caminho certo para o cumprimento dos compromissos assumidos. Não é o orçamento ideal, com certeza. Mas todos sabem que a partir de maio haverá a possibilidade, a exemplo do que aconteceu no ano passado e há 2 anos, de reforçar as verbas e proceder a reajustamentos, com a introdução do saldo de gerência. Antes não era assim, revia-se tudo e mais alguma coisa e depois as ideias não se concretizavam. Relativamente à questão do pessoal na área do Ambiente, disse que nunca fez propostas que o Senhor Presidente guardasse na gaveta para reforço de pessoal durante 3 anos, como aconteceu ao seu antecessor numa altura anterior à crise. Relembrou o que já disse há duas reuniões atrás sobre um concurso aberto para a área do Ambiente: metade dos concorrentes acabaram por não aceitar o lugar, a Câmara voltou ao concurso para admitir mais pessoal e nenhum quis entrar. Infelizmente esta é a realidade. Trata-se de um serviço difícil de fazer, de remuneração baixíssima, pelo que, naturalmente, as pessoas procuram uma alternativa melhor ou mantêm-se nos programas sociais que lhes são disponibilizados. Portanto, o recurso à externalização é efetivamente recurso. Não obstante, frisou que há uma proposta de reforço para esta área no mapa de pessoal. Por último, saudou o esforço feito relativamente às juntas de freguesia, que só demonstra aquilo que todos sentem sobre o trabalho desenvolvido pelas mesmas. É um processo que se enquadra com aquilo que, neste momento ainda é uma indefinição relativamente à legislação que pode vir a sair para as transferências para as juntas de freguesia. Tudo isto é complexo e naturalmente que condiciona algumas decisões que seria agradável tomar mas que não podem, nesta fase.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que o Senhor Vice-Presidente afirmou que os vereadores da oposição podiam ter apresentado as suas propostas aquando da reunião preparatória, consignada no Estatuto da Oposição, com o Senhor Presidente da Câmara para serem ouvidos sobre as GOP e Orçamento. Assim, quer esclarecer que o convite foi feito ao líder da bancada do “Somos Coimbra” na Assembleia Municipal, ainda em exercício, que foi convidado na véspera e já não pôde alterar a sua agenda para estar presente nessa reunião. Portanto, o Movimento “Somos Coimbra” não esteve presente nessa reunião porque a convocatória foi feita na véspera, sendo impossível para quem tem uma atividade profissional fora da Câmara, alterar a sua vida para estar presente. Aliás, depreende pela forma como foi feita a convocatória tardia, que dispensavam a audição das forças políticas da oposição.

Em defesa da honra e da dignidade municipal e municipalista, o Senhor **Presidente** respondeu que todos foram convidados para o encontro, mesmo os grupos políticos que são unipessoais, ao mesmo tempo e imediatamente após a proposta técnica ter entrado na Presidência. Foi este o procedimento, veio quem entendeu vir, houve quem não viesse e se tivesse feito substituir e foi formalmente dirigido convite para a reunião à lista oficial da Assembleia Municipal. Estiveram presentes líderes, outros fizeram-se substituir, e reuniu com todos os que entenderam vir. Fizeram-se substituir pelos motivos mais diversos, mas foi, nos termos da lei, imediatamente antes da proposta ser apresentada e partilhada na Câmara Municipal, feito encontro com esse objetivo. Esta é que é a defesa da honra e da dignidade.

Assim, e com base na informação n.º 37527, de 25/10/2018, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 661/2018 (31/10/2018):

- **Aprovar as “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019”, da Câmara Municipal de Coimbra, que dada sua extensão ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mesma, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º - “Competências Materiais”, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, no âmbito das competências materiais da Câmara Municipal, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e respetivas alterações introduzidas pela Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro e Decreto – Lei n.º 814-A/2002, de 5 de abril, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 no total de 100.890.312€ na Receita e na Despesa, dos quais 81.108.011 € respeitam a Receitas Correntes e 19.782.301€ a Receitas de Capital e, quanto às despesas, 61.129.496€ a Despesas Correntes e 39.760.816€ a Despesas de Capital, totalizando o PPI 34.447.689€ as AMR 32.060.238€ e as GOP 66.507.927€, para posteriormente serem submetidos a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25º - “Competências de apreciação e fiscalização”, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Aprovado por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Regina Bento, Jorge Alves e Carina Gomes. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós. Votaram contra os Srs. Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos. O Senhor Presidente fez uso do seu voto de qualidade.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“A nossa visão para Valorizar Coimbra traduz-se na consolidação desta Coimbra de História, de Património, de Pessoas, de Ciência e de Cultura, numa cidade Cosmopolita e Empreendedora, numa cidade de Investimento, de Tecnologia e de Indústrias Criativas, numa cidade de Inovação e Conhecimento, onde as pessoas tenham gosto de viver e de trabalhar e os visitantes sintam vontade de voltar. O Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2017, recentemente publicado, coloca o município de Coimbra no 11.º lugar do “Ranking Global dos Municípios de grandes dimensões, na lista dos 100 melhores classificados globalmente”, com 1.181 pontos resultantes de uma classificação ponderada de 11 indicadores. O Anuário faz a análise económica e financeira das contas municipais e estes indicadores analisam a liquidez, o resultado operacional, o passivo, a cobertura da despesa pelas receitas, o prazo médio de pagamentos, grau de execução das receitas e das despesas, dívida total, défice e superavit, impostos por habitante e passivo consolidado. Além do 11.º lugar no referido ranking, que reflete uma melhoria relativamente aos anos anteriores (12.º em 2016, 21.º em 2015 e 16.º em 2014), Coimbra é apresentada como o município com melhor posição global no Distrito e classificada como um dos 100 municípios com melhor “Eficiência Financeira” no País. O município de Coimbra destacou-se também na coleta de impostos e taxas (Receita Fiscal) na Receita Total (3.º classificado), na “Independência Financeira” (14.º lugar e nas “Dividas a Receber” (3.º lugar), sendo relevante destacar que, com as descidas das taxas de IMI, foram poupados a cada munícipe 98€ neste imposto, face à taxa máxima de 0,50%, e ainda, que a taxa de execução da Receita Prevista foi de 92,55%, acima da média nacional (89,6%). Também na derrama, imposto municipal sobre o lucro tributável (“IRC”) das pessoas coletivas que exerçam uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola na área geográfica do município, Coimbra assume uma posição de destaque, sendo o 4.º município do país com a maior coleta e um dos que apresenta maior crescimento percentual das respetivas receitas. Efetivamente, a derrama cobrada no nosso município tem crescido de forma bastante vigorosa nos últimos dois anos. Em 2017, a coleta deste imposto registou um crescimento de 75% e, no ano anterior, tinha crescido 331%. Os crescimentos registados nos últimos anos evidenciam a melhoria da atividade económica e o aumento da capacidade produtiva das empresas. É importante salientar que estes valores são



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alcançados mesmo com a isenção de derrama, aprovada pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, para empresas com volume de negócios inferior a 150.000€ no ano transato. Estes resultados, referentes ao ano de 2017 (não estando ainda naturalmente disponíveis os resultados de 2018), imprimem forte motivação para dar continuidade à visão estratégica de Valorizar Coimbra através de uma gestão séria e rigorosa que permita, de forma eficiente, sustentável e transparente, qualificar o nosso território e valorizar os nossos munícipes. Esta visão, traduz-se nas seguintes convicções que direcionam a estratégia empreendida:

- O lema de um sonho para melhorar o presente da cidade e do concelho e abri-los ao futuro;
- Um desígnio compatível com uma visão humanista da cidade, que transcende a trivial numerologia dos “crescentismos” sem horizontes;

- ☐ O foco nos cidadãos que vivem no concelho, nos seus problemas e nas suas aspirações;
- ☐ Um desígnio aberto com vocação para permitir o protagonismo diferenciado de cada freguesia na partilha da tarefa comum.

- ☐ A projeção de Coimbra no País e a abertura ao mundo numa interação recíproca para, deste modo, participar na contemporaneidade, dignificando e capacitando os cidadãos que aqui vivem e trabalham; É assim, importante referir que estes documentos são protetores dos apoios da Câmara Municipal de Coimbra em termos sociais, com especial enfoque para a manutenção das tarifas dos Transportes, Água e Saneamento. Deve ser ainda referido que as GOP's e Orçamento para 2019 da Câmara Municipal de Coimbra foram ainda merecedores de um parecer prévio favorável do Conselho Municipal de Juventude de Coimbra, bem como de um alargado consenso dos Presidentes de Junta de Freguesia. Esta visão tem inscrita a ideia de que Valorizar Coimbra é o contributo dos cidadãos de Coimbra para a valorização do país e da Europa. Este desígnio implica a noção clara de que a vida em sociedade, na nossa cidade é um caminho para nos levar a patamares de qualidade de vida e de prestígio sempre mais ambiciosos. Este é, aliás, um aspeto essencial da estratégia própria do desígnio municipal que assumimos. O desenvolvimento de Coimbra, a cidade das 31 freguesias, é, não só, uma ambição muito relevante para quem aqui vive, mas também constitui um aspeto significativo do interesse nacional e da dimensão democrática e humanista da Europa. Assim, esta visão consiste em construir as condições essenciais para que sejam possíveis a inovação, a criatividade, o desenvolvimento económico, a ação social, a participação cívica, o exercício da cultura e a afirmação do património histórico e intelectual desta cidade e deste concelho. A concretização desta visão para Coimbra consubstancia-se nas linhas de orientação estratégica densificadas no Orçamento para 2019 e nas Grandes Opções do Plano, que totaliza o valor de 100,8M€, através da definição dos objetivos, programas e ações dotadas de financiamento adequado já definido e no financiamento a definir na revisão orçamental a ocorrer no próximo mês de maio, após a prestação de contas do presente exercício de 2018.

Como temos afirmado a nossa ambição é fortalecer Coimbra como:

- ☐ Cidade Empreendedora, de Investimento, de Inovação, de Tecnologia e de Indústrias Criativas;

- ☐ Cidade Solidária, Humanista, Segura e Ambientalmente Responsável;

- ☐ Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento;

- ☐ Cidade Turística e Acolhedora;

- ☐ Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude;

- ☐ Cidade da Saúde;

- ☐ Cidade promotora da participação dos cidadãos nas políticas públicas. A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico da Transferência de competências do Estado para as Autarquias e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico e tem como princípios basilares, o princípio da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade e o princípio da prossecução do interesse público. Para alcançar o objetivo da descentralização administrativa os diplomas em referência preveem a delegação de competências dos Municípios nas Freguesias, as quais podem ser feitas em todos os domínios dos interesses



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. Procura-se, assim, valorizar a eficiência na gestão e na afetação de recursos públicos destinados ao desenvolvimento social, económico, cultural e ambiental dos territórios, potenciando novas economias de escala e uma maior proximidade, interação, participação e eficiência. Para o efeito, nos termos da alínea l), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, as delegações de competências do Município de Coimbra nas Freguesias serão materializadas através de contratos interadministrativos de delegação de competências e acordos de execução a aprovar nos respetivos órgãos autárquicos nos termos da lei. Assim, os valores a transferir pela Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia, em 2019, no âmbito dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e Acordos de Execução totalizam o montante de 4.078.771,55 euros, superando em mais de 1M€ os valores de 2018. Acresce referir que o apoio às Freguesias não se limita aos instrumentos de delegação de competências, estando previstos nas GOPS para 2019 diversos investimentos a realizar diretamente pelo Município. Tudo somado, o apoio financeiro às Freguesias representará em 2019 mais de 6% do orçamento do Município. O ano de 2019 trará, ainda, novos desafios decorrentes do reforço de competências para as autarquias no âmbito do processo político em curso, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local democrático. É mais um facto positivo, mas sabemos que é ainda possível, e desejável, ir mais longe, melhorando a autonomia autárquica com a garantia do Estado de proceder à alocação dos meios e recursos indispensáveis. O poder local tem como missão essencial assegurar a prestação de serviços públicos de qualidade às suas comunidades. Não visa o lucro, antes procura a gestão equilibrada das contas promovendo as políticas públicas adequadas à resolução dos problemas concretos das pessoas. Este é, aliás, o desiderato essencial do poder local, em Portugal e na Europa. Ainda que saibamos as diferenças que nos separam, o processo político em curso para a reforma administrativa através de descentralização merece ser devidamente consolidado para debelar o poderio centralista da administração pública do Estado português e redefinir as atribuições autárquicas com a correspondente partilha dos recursos públicos nacionais. Hoje, o apuramento das contas públicas evidencia que:

- ☐ *O peso da receita municipal (no total da receita pública) na Europa é de 24,3%, enquanto em Portugal é de apenas 14,2%.*
- ☐ *O peso médio da despesa municipal (na totalidade da despesa pública) é, na Europa, de 23,8%, enquanto em Portugal é de 12,6%;*
- ☐ *Contudo, na Europa, o volume do investimento autárquico relativamente ao investimento público total é de 36,1%, enquanto, em Portugal, é de 52%.*

Ou seja: com menos, os Municípios portugueses fazem mais. Mas os limites de rotura nas capacidades autárquicas não podem ser ignorados. De facto, apesar de todos os constrangimentos, em Portugal, em 2017, o investimento municipal aumentou 40%, num período em que o investimento público nacional foi o mais baixo da União Europeia.

Também sem qualquer transferência do orçamento de Estado para esse fim, o Município de Coimbra continuará em 2019 a assegurar diretamente o custo social dos transportes, através do apoio financeiro aos SMTUC, continuando também a apostar na renovação da sua frota recorrendo a viaturas elétricas para transporte coletivo de passageiros, contribuindo, de forma decisiva, para as metas nacionais de descarbonização.

Temos demonstrado que os órgãos do Poder Local Democrático são, efetivamente, capazes de gerir com rigor e eficiência os dinheiros públicos e, com essa gestão produzir bons resultados, não só financeiros, como também na qualidade dos serviços públicos prestados aos nossos concidadãos.

É para isso que trabalhamos todos os dias!

Conscientes de um caminho que nos foi confiado pelos conimbricenses, caminho de rigor e de transparência, os eleitos no executivo municipal pelo Partido Socialista, votaram favoravelmente a proposta de Orçamento e GOP's para 2019".



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Declaração de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Mais Coimbra”:

“As GOP e Orçamento proposto para 2019 preconiza uma redução de 3.118.391 euros relativamente a 2018, com especial incidência na redução prevista na área do Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana (-3.116.585 euros) e na área de Cidade Solidária e Humanista (- 3.407.151 euros), não existindo qualquer resposta ao nível estruturada e estruturante no que concerne ao fomento do desenvolvimento económico, bem como às obras de integração urbana do projeto metro mondego. Verifica-se o abandono completo dos parques empresariais e ausência de política de atratividade para fixação de novas empresas – casos do parque empresarial de Eiras, iParque e da plataforma logística de Souselas. Constata-se mais uma vez, a ausência de uma estratégia integrada de reabilitação urbana da Baixa e do Centro Histórico, com uma execução camarária de obras muito baixa. Continua a verificar-se o prolongamento indefinido de novas soluções de mobilidade inteligente e de uma nova visão para os transportes públicos. Relativamente aos projetos estruturantes à exceção dos Muros do Mondego, existe um completo esquecimento de projetos emblemáticos como o Anel da Pedrulha, articulação com o Metro Mondego, Nova Gare Intermodal de Coimbra, até mesmo no que se refere ao novo Aeroporto Internacional de Coimbra. Apesar de várias preocupações levantadas pelos Vereadores do PSD, não é dada qualquer resposta ao nível da estratégia de apoio aos sem-abrigo. Acresce, que na documentação entregue existem muitas rubricas repetidas e ações com quase 20 anos, pelo que um exercício desta natureza deveria ser efetuado com base zero, expurgando o documento de ações repetidas e descontinuadas, amentando assim o grau de rigor, que um documento desta natureza carece. No que concerne à descentralização nas Juntas de Freguesias, a proposta apesar de subir para 4% do Orçamento, fica aquém do proposto pelo PSD (5% do Orçamento), sendo que a reintrodução de critérios, deveria ter sido discutida e consensualizada com os Executivos das Juntas de Freguesia. Assim dada a redução do Orçamento para 2019, com a manutenção das políticas seguidas nos últimos 5 anos, constata-se que para 2019 teremos Menos do Mesmo, pelo que não poderá merecer o nosso voto favorável”

Declaração de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós da Coligação Democrática Unitária:

“No processo de análise e discussão das GOP e Orçamento Municipal para 2019, a CDU avançou com diversas propostas que condicionaram a discussão e cuja, melhor ou pior, receptividade condicionam o nosso sentido de voto. Assim, a CDU tornou público um documento com propostas que foram entregues em reunião com o Presidente de Câmara e que acabamos de reafirmar em reunião de Câmara (em anexo). Considerámos já anteriormente (e mantemos) a avaliação de que a gestão municipal se tem pautado por um centralismo presidencialista paralisador de serviços, longe das nossas concepções e práticas, que não responde em tempo útil aos cidadãos e que afasta os munícipes da participação política. Apesar de, por proposta da CDU, as sessões de Câmara passarem a ser públicas, continua a faltar promoção e facilitação da participação. Subsistem muitas queixas dos munícipes quanto à complexidade do processo e do formulário de inscrição para falar em reunião de executivo, aos tempos de resposta, decisão e execução. A CDU continuará sempre a pugnar pela transparência de procedimentos e decisões, pela discussão colectiva no quadro da colegialidade dos órgãos, defendendo e promovendo a celeridade nas decisões e a proximidade aos munícipes. Desde logo, a proposta em discussão não corresponde ao Orçamento e às GOP que a CDU preconiza. Há diferenças consideráveis em relação ao que defendemos em múltiplas áreas: da descentralização para as freguesias, do pessoal, dos equipamentos, da política cultural, do espaço público e mobilidade, entre outras, como se observa a partir das propostas apresentadas em documento anexo. Após discussão das nossas propostas e do seu acolhimento parcial, pode concluir-se por um reforço significativo de verbas a atribuir às freguesias. Assim, pela primeira vez desde há muito, a força política que dirige o executivo acolhe propostas de peso relevante de outras forças políticas, da ordem de um acréscimo de 1 milhão de euros. Estamos ainda assim distantes do valor de 10% que defendemos e que exigimos, seja alcançado durante este mandato autárquico. Contudo, consideramos que este passo é, por si, um avanço importante, irreversível, sem qualquer paralelo anteriormente e que terá de obrigatoriamente encontrar concretização prática no apoio dos serviços, para a elaboração de projectos em tempo útil, ou seja, até ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

final do primeiro trimestre. Foram várias as propostas apresentadas em diversas áreas que encontram expressão nas GOP, desde a adopção da opção gestionária, ao reforço de pessoal, à habitação com o imperativo de reabilitação do parque habitacional municipal, à mobilidade pedonal, à implementação de novos sistemas de mobilidade. A CDU continua a exigir que em sede de revisão orçamental, com o saldo de gerência em Abril, se corrijam distorções destas GOP, designadamente ainda em relação à dotação às freguesias, no reforço aos apoios ao associativismo cultural, entre outras. A CDU absteve-se, considerando, pois, que a proposta de Orçamento e GOP para 2019 não corresponde às linhas programáticas que defende, mas inclui alguns avanços e ganhos que permitem melhorar as condições de vida no concelho de Coimbra e abrem perspectivas para alterações mais profundas.”

Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Movimento Somos Coimbra:

“O Movimento Somos Coimbra recebeu os extensos documentos das GOP e do Orçamento da CMC para 2019, com uma mal explicada redução de 7% relativamente ao ano transato, bem como a restante documentação de apoio, apenas cinco dias antes da reunião extraordinária da Câmara para a discussão e debate dos mesmos, sendo impossível analisá-los com o detalhe que os mesmos e o Concelho mereceriam e merecem. Para agravar a situação, a reunião da Câmara para debate do orçamento é interrompida e adiada para o dia seguinte no sentido de aumentar subitamente, em cerca de 2 milhões de euros, o orçamento da Câmara, o que afeta a sua seriedade e credibilidade. Nem sequer foi cumprido o disposto no n.º 3, do Art.º 5º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, pois o líder em exercício da Assembleia Municipal do movimento Somos Coimbra apenas foi notificado na véspera, sendo impossível alterar os seus compromissos profissionais. Além disso, não foi solicitada qualquer contribuição atempada aos vereadores do Movimento Somos Coimbra para a elaboração das GOP e do Orçamento e, no anterior orçamento, todas as propostas que apresentamos foram rejeitadas por alegada ‘falta de verba’, não obstante o superavit do orçamento. Para um município que já foi o terceiro do país, o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2017, recentemente publicado, coloca o município de Coimbra num triste 11.º lugar do “Ranking Global dos Municípios de grandes dimensões, na lista dos 100 melhores classificados globalmente” resultantes de uma classificação ponderada de 11 indicadores. Numa leitura rápida do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2017, verifica-se que o Município de Coimbra é uma boa cigarra, pelas piores razões. Os resultados são alcançados com uma elevada arrecadação de receita própria, sobretudo via impostos, castigando munícipes e empresários, e com uma diminuição dos investimentos, conseguindo assim reduzir o passivo financeiro (amortização de empréstimos; quadro R18), da forma que menos interessa em termos de desenvolvimento e economia. É o 14º Município em termos de independência financeira (as receitas próprias representam 75% das receitas totais; quadro R1), devido especialmente à elevada Receita Fiscal (impostos + taxas), posicionando-se na 3ª posição nacional em termos de peso de receita fiscal na receita total (quadro R5). A elevada carga fiscal incide tanto sobre os munícipes como sobre as empresas: (1) apesar de ter diminuído a taxa de IMI aplicada em 2017, a receita aumentou ligeiramente (quadro 2.20), figurando na 10ª posição nacional em termos de valor IMI arrecadado (quadro R6); (2) é 4º Município com maior receita em Derrama (quadro R12), por razões não explicadas no documento, não sendo evidente no concelho um paralelo aumento da atividade económica. A grande poupança do lado da despesa é feita à custa do investimento (i.e. da sua não realização; quadro R32), mantendo-se estáveis as despesas correntes (quadros R24 e R28). A visão plasmada nas GOP apresentada pela maioria PS/PCP a esta Câmara é essencialmente de gestão corrente e de realização de algumas obras desgarradas, sem a orientação de um conceito ou ideia estratégica global de cidade e concelho, o que se traduz nas muitas dezenas de itens com apenas 10 euros de verba atribuída, que vão transitando de ano para ano, num fenómeno de copy-paste, sem nunca serem realizadas. Este orçamento e estas GOPs não são adequadas às necessidades e características de Coimbra, o que se tem traduzido na contínua perda de população e baixos níveis de investimento industrial, nem à ambição de desenvolvimento e qualidade de vida dos seus munícipes, nem sequer desenha um caminho de futuro, desaproveitando o enorme capital humano, cultural, científico, geográfico, histórico e patrimonial do concelho de Coimbra. A reserva de apenas 500 mil euros para o projeto da candidatura de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra a Capital Europeia da Cultura, com outro tanto para 2020 e ainda menos para 2021, sem o estabelecimento de qualquer objetivo financeiro previsional para o orçamento desta importantíssima candidatura, vital para o futuro de Coimbra, demonstra como a Câmara de Coimbra não confere os meios necessários e, por conseguinte, não está comprometida nem empenhada no êxito desta candidatura, o que é extremamente preocupante. Também a inexistência de qualquer rubrica relativa ao projeto do Sistema Metro do Mondego, quando este deveria ser um projeto prioritário para Coimbra e região, vem mais uma vez confirmar o descrédito desta Câmara em relação a esse projeto. Estranha-se e verbera-se a permanente e aviltante desvalorização do trabalho dos autarcas das Freguesias e União de Freguesias de Coimbra, com transferências de verbas camarárias insuficientes para o bom desempenho da sua missão e completamente contrárias a um espírito descentralizador. O reforço in extremis de 1 milhão de euros, adicionado sob forte pressão, fica muito aquém das necessidades reais das Juntas. Por si só, este ponto é de suficiente relevância para justificar a rejeição deste orçamento, até porque desrespeita a grande distância uma moção aprovada em Assembleia Municipal por larguíssima maioria. Estranhar-se-á que quem votou a favor da moção possa aprovar este orçamento! Finalmente, para uma correta avaliação das GOPs, do Orçamento e de eventuais outros projetos futuros, os vereadores do movimento Somos Coimbra solicitaram, por escrito, há seis meses, o envio de uma relação discriminada do inventário da CMC de 2017, relativa a cada um dos constituintes do imobilizado corpóreo que consta da conta 42 desse inventário, particularmente no que concerne às constas 421, terrenos e recursos naturais, e 422, edifícios e outras construções. Ora, por razões não entendíveis, nada nos foi enviado, nem em suporte de papel nem em suporte digital, o que limita a nossa capacidade de adequada pronúncia sobre as GOP e o Orçamento para 2019. Ainda assim, o Movimento 'Somos Coimbra' faz questão de apresentar formalmente 50 propostas que, entre muitas outras que poderia elencar, considera que deveriam ter enformado a elaboração das GOP e do Orçamento para 2019, pelo contributo positivo para a qualidade de vida das pessoas e como forte estímulo ao desenvolvimento do concelho. Infelizmente, estas propostas não estão consideradas ou não estão desenvolvidas de forma conveniente, com sérios prejuízos para o futuro do concelho.

São as seguintes as propostas apresentadas, agrupadas por grandes temas:

QUALIDADE, RIGOR E TRANSPARÊNCIA

- Retomar a certificação externa de qualidade da Câmara, o que implica auditorias externas, e integrar a Rede de Autarquias Participativas, com uma melhoria global do funcionamento e resposta da Câmara.
- Auditoria de avaliação ao tempo que os projetos submetidos demoram a ser avaliados pela Câmara e redução dos processos burocráticos, com vista a acelerar procedimentos, decisões e investimentos.
- Como autoavaliação pedagógica, racionalização da gestão e correção orçamental, aplicar o conceito de 'orçamento de base zero' de forma prudente, faseada e sectorialmente ao longo do período do mandato, metodologia já estudada pela CMC.
- Modernizar tecnológica e funcionalmente o Portal da Câmara de Coimbra
- Traduzir o sítio do Turismo de Coimbra para todas as principais línguas
- Verba para assegurar os meios técnicos e humanos que permitam a transmissão online de todas as reuniões públicas do executivo da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.
- Instalação de um sistema de vídeo projeção nas reuniões da Câmara, para apresentação técnica pelas partes envolvidas dos projetos mais complexos.

DESENVOLVIMENTO E EMPREGO

- Conselho Estratégico para o Desenvolvimento de Coimbra. Um dos principais problemas de Coimbra é a falta de investimento empresarial e de uma estratégia de desenvolvimento e criação de emprego. Destacamos duas frases de um empresário de Coimbra, num recente debate sobre o desenvolvimento económico de Coimbra: "A cidade de Coimbra, se não acelera o passo, fica para trás" e "existe mão-de-obra qualificada que sai das universidades, e para a manter, não basta atrair uma empresa, mas sim "cem ou duzentas". Todos conhecemos os problemas de Coimbra e as razões principais pela qual perdeu 45% dos residentes entre os 20 e os 34 anos. A necessidade de resolver estes problemas é premente, pelo que propomos a criação de um Conselho Estratégico para o Desenvolvimento de Coimbra.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Transferência de 10% do orçamento da Câmara para as Juntas de Freguesia, respeitando a moção aprovada em Assembleia Municipal, com os votos favoráveis do movimento Somos Coimbra.*
- *Exigir ao Governo a construção do desvio da linha do SMM pela Farnão de Magalhães”.*
- *Internalizar o iParque na Câmara, conforme decisão com mais de um ano da Assembleia Geral, que ainda está por cumprir. Dinamizar e tornar competitivos o iParque e as zonas industriais.*
- *Redução da Derrama e de Taxas e dinamização efectiva do Gabinete de Apoio ao Investidor*
- *Gerir com rigor e em diálogo, aumentar a taxa de ocupação e rentabilizar e definir o modelo de gestão do Convento de S. Francisco/Centro de Congressos*
- *Elaborar um Plano Municipal de Turismo*
- *Criar uma incubadora de empresas na Baixa de Coimbra, a ‘incubadora downtown’.*
- *Construção em tripla parceria do nó de acesso ao IC2, no planalto de Sta Clara, de forma a desbloquear o investimento do IKEA.*
- *Realização de uma feira regular no Planalto do Ingote.*

MOBILIDADE E TRANSPORTES

- *Semaforização da rotunda do Almigue (trabalho conjunto com as IP).*
- *Lançar construção do Anel da Pedrulha para descongestionar a Casa do Sal.*
- *Dinamizar estudos de integração do Sistema Metro do Mondego no espaço urbano, devendo paralelamente ser constituída na CMC uma Comissão de avaliação técnica e de acompanhamento do processo e dos estudos.*
- *Exigir a construção do túnel de Celas para o circuito urbano do MetroBus.*
- *Requalificar o aeródromo Bissaya Barreto. Propomos a transformação do aeródromo Bissaya Barreto num aeródromo de qualidade internacional e que, ao menos, possa receber os Dornier 228/200, que operam nas linhas internas e aterram em Viseu, para que Coimbra deixe de ser uma cidade excluída.*
- *Exigir a comparticipação do Governo Central nos SMTUC e num passe único para Coimbra e concelhos limítrofes, à semelhança de Lisboa e Porto e respetivas áreas metropolitanas.*
- *Alargar e otimizar a rede dos SMTUC a todo o concelho, garantindo a equidade geográfica e social.*
- *Instituir o transporte escolar no concelho de Coimbra.*
- *Passar os motoristas dos SMTUC de assistentes operacionais a assistentes técnicos, sem prejuízo da redefinição legal da respetiva carreira profissional de agente único.*
- *Criação de uma Comissão Municipal de Mobilidade, Trânsito e Transportes, envolvendo a sociedade civil, forças policiais, serviços de emergência e outros stakeholders, para avaliação das implicações, potencialidades e debilidades de cada projeto.*

URBANISMO E CENTRO HISTÓRICO

- *Plano integrado de Revitalização para a Baixa (‘plano Marshall’), com um forte investimento e um programa global de reabilitação urbanística (com arrendamento a famílias a custos controlados), patrimonial, comercial, turística, cultural, de acessibilidades e de redução das taxas e taxinhas que a asfixiam.*
- *Plano específico de revitalização do Património Mundial da Rua da Sofia*
- *Recuperação do Bairro social da Fonte do Castanheiro, com venda de habitações aos residentes que as queiram adquirir e recuperar.*
- *Requalificação de Vale de Figueiras.*
- *Revisão do RMUE, com redução de taxas urbanísticas e criação de taxas de compensação pela dispensa de estacionamento canalizadas para o Fundo de Sustentabilidade Municipal.*
- *Exigir a retirada da Penitenciária do Centro Urbano.*
- *Lançar um concurso de ideias para a reabilitação do Mercado Municipal.*
- *Plano de limpeza generalizada da cidade e do concelho.*
- *Aquisição e recuperação do antigo edifício do Hospital Real, na Praça do Comércio.*
- *Constituição da IMO Mondego, como subfundo, e recurso ao Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE), regulado pela Lei 16/2015. O FNRE tem como principal objetivo o desenvolvimento e a*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

concretização de projetos de reabilitação de imóveis públicos para a promoção do arrendamento, em especial o habitacional, tendo em vista a regeneração urbana e o repovoamento dos centros urbanos.

CIDADANIA, JUVENTUDE, QUALIDADE DE VIDA E CULTURA

- *Reserva de 9 milhões de euros para a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura.*
 - *Rede pedonal e ciclável ao longo do Mondego em todo o concelho de Coimbra.*
 - *Construção de piscinas fluviais no Mondego e requalificação do parque verde da margem esquerda e do parque de caravanas.*
 - *Instituir o Provedor da Juventude, obrigatoriamente um jovem, um passo essencial num concelho que tem perdido um elevadíssimo número de jovens residentes.*
 - *Aproveitar sinergias e preparar a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Inovação, Capital Europeia da Juventude e Cidade Europeia do Desporto.*
 - *Criar residências de estudantes e uma sala de estudo 24h na Baixa de Coimbra.*
 - *Aquisição/aluguer do INEDS e recuperação do estatuto de escola pública.*
 - *Estabelecimento de acordos com as Associações de Moradores para a manutenção regular dos respetivos Bairros.*
 - *Reconstruir o Clube Recreativo de Celas, cujo estado de degradação tem impedido muitas iniciativas da Associação de Moradores, um projeto que já se arrasta desde 2007.*
 - *Concretizar o projeto Valverde Emotions, numa parceria entre a CMC e a Associação de Moradores do Valverde, um projeto que pode servir de exemplo e laboratório para replicação noutros pontos do concelho.*
 - *Constituição de um Conselho Consultivo Estratégico para a implementação no concelho da Política dos 5 Rs: Reduzir, Reutilizar, Recuperar, Renovar e Reciclar.*
 - *Reforçar e reorganizar a política de recolha de lixo e limpeza de todo o concelho, particularmente das áreas mais vulneráveis.*
 - *Desenvolver projetos na área da tecnologia e smart cities, nas cinco grandes áreas da transformação digital, do ambiente urbano, da mobilidade, da governance e finanças e da cidade inclusiva e partilhada.*
- Considerando todos os pressupostos acima resumidos e sem negar alguns aspetos positivos neles previstos, como a redução do IMI, algumas melhorias e obras necessárias, o movimento Somos Coimbra não pode deixar de votar contra as GOP e o Orçamento da CMC para 2019, pois a sua filosofia, princípios e estratégia de gestão da Câmara, de valorização profissional dos seus trabalhadores, de desenvolvimento da cidade/concelho e de melhoria da qualidade de vida das pessoas são substantivamente distintos”.*

b) Autorização para celebração de contratos de Delegação de Competências Municipais e Acordos de Execução entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Uniãos e Juntas de Freguesia

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 662/2018 (31/10/2018):

- **Autorizar a celebração de Contratos de Delegação de Competências Municipais e Acordos de Execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, para posterior deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º - “Competências de apreciação e fiscalização” da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**
O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Aprovado por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Regina Bento, Jorge Alves e Carina Gomes. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Votaram contra os Srs. Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos. O Senhor Presidente fez uso do seu voto de qualidade.

c) Norma de Controlo Interno;

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 663/2018 (31/10/2018):

- **Aprovar a Norma de Controlo Interno, nos termos do n.º 2.9.10 do POCAL e da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, “Competências Materiais”, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**
O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Aprovado por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, José Silva e Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós. Votaram contra os Srs. Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo.

d) Regulamento Interno de Fundos de Maneio;

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 664/2018 (31/10/2018):

- **Aprovar o Regulamento Interno de Fundos de Maneio (incluído no art.º 48.º da NCI), em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11 do POCAL.**
O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Aprovado por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

e) Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA);

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 665/2018 (31/10/2018):

- **Aprovar a Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (alínea c) do n.º 1 do art.º 6º e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para posterior deliberação da Assembleia Municipal.**
O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aprovado por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

f) Mapa de Pessoal para 2019

Considerando o disposto nos artigos 28.º a 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, os Mapas de Pessoal constituem um instrumento de gestão de recursos humanos que devem traduzir a política de emprego superiormente perfilhada para o Município, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 36306, de 16/10/2018, da Divisão de Recursos Humanos (DRH), sobre a qual foram exarados os pareceres da Chefe da Divisão de Recursos Humanos (DRH) e da Diretora do Departamento de Administração Geral (DAG) de 17/10/2018 e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento de 18/10/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 666/2018 (31/10/2018):

- **Aprovar o Mapa de Pessoal para 2019 da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos dos artigos 28.º e 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), para posterior deliberação da Assembleia Municipal e de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Lei 209/2009, de 3 de setembro.**

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Aprovado por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Regina Bento, Jorge Alves e Carina Gomes. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós. Votaram contra os Srs. Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos. O Senhor Presidente fez uso do seu voto de qualidade.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação “Mais Coimbra”:

“Após consulta do último Mapa de Pessoal do anterior executivo liderado pelo PSD, constatamos que à data encontravam-se ocupados 1333 postos de trabalho e encontrava-se levantada pelos serviços a necessidade de 1444 postos de trabalho. No documento que nos é proposto verificam-se 1322 postos de trabalho ocupados e 1652 postos de trabalho necessários, pelo que este acréscimo de cerca de 200 postos de trabalho supera em larga medida os cerca de 60 postos necessários para acolher os trabalhadores com vínculo precário. Não existindo o devido enquadramento estratégico do aumento proposto, ou seja, sem saber para quê, votamos desfavoravelmente o Mapa de Pessoal”.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Movimento Somos Coimbra:

“Em 24 de Setembro de 2018, o executivo da Câmara aprovou um novo mapa de pessoal com 1571 postos de trabalho, dos quais 1241 estavam ocupados. Ou seja, 330 postos de trabalho estavam por preencher. O mapa de pessoal publicado no portal da Câmara Municipal nesta data (29/10/2018), edital 59/2018 de 10 de julho, é constituído por 1568 postos de trabalho, dos quais 1228 estavam ocupados. Ou seja, 340 postos de trabalho estavam por preencher. Em outubro de 2018, juntamente com as Grandes Opções do Plano para 2019, é inopinadamente apresentada a proposta de um novo Mapa de Pessoal com 1652 postos de trabalho previstos e 1322 ocupados. Propõe-se, agora, um novo aumento de 81 postos de trabalho. E os postos de trabalho por preencher, são desnecessários? O seu preenchimento não afetará as necessidades agora



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

meramente 'previstas'? Não é possível mobilizar vagas por preencher entre Departamentos? Se compararmos com o mapa de pessoal de 2016 (edital 01/2016, de 4 de janeiro), na altura estavam previstos 1401 postos de trabalho, dos quais 1242 estavam ocupados. Ora, o Mapa de Pessoal tem de ser aprovado pelo Executivo da Câmara e pela Assembleia Municipal, o que, até aqui, tem acontecido sem que sejam equacionadas grandes questões relativamente a essa matéria, com exceção de algumas legítimas dúvidas que foram levantadas aquando do processo dos 'precários'. Todavia, para poder aprovar em consciência o novo mapa de pessoal proposto, deveria ser entregue um relatório relativo aos recursos Humanos com a situação/constrangimentos/produktividade do trabalho de cada departamento e a justificação detalhada de cada novo posto de trabalho proposto. O que não acontece. Sublinhe-se que outros municípios de características semelhantes têm Mapas de Pessoal de menor dimensão.

Os vereadores do movimento Somos Coimbra estão disponíveis para aprovar, em documento independente, os postos de trabalho necessários para a Modernização Administrativa do Município de Coimbra e para a Autoridade Municipal de Transportes. Os vereadores do movimento Somos Coimbra propõem que cada Departamento da Câmara apresente e fundamente as suas propostas relativas ao Mapa de Pessoal em documentos independentes, que possam ser votados isoladamente. Assim, os vereadores do movimento Somos Coimbra votam contra o documento com o novo Mapa de Pessoal, tal como o mesmo se encontra elaborado, pelas seguintes razões:

- 1) Por falta de um mínimo de fundamentação.*
- 2) Por considerarem ser extemporâneo aumentar o Mapa de Pessoal, atendendo às muitas dezenas de postos de trabalho por preencher no Mapa de Pessoal em vigor.*
- 3) Porque uma gestão rigorosa e criteriosa dos Recursos Humanos da CMC, pagos com o dinheiro dos municípios, exige mais documentação, mais informação e mais avaliação.*
- 4) Porque dezenas de dirigentes estão há muitos anos em instável regime de substituição, situação que não podem sancionar, por a considerarem ilegal e desestabilizadora”.*

II.2. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

a) Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMTUC para 2019

Em cumprimento do despacho n.º 79/PR/2018, de 6 de setembro de 2018, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, foram apresentadas, através do registo n.º 76106, de 17/10/2018, as Grandes Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para 2019, aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 17 de outubro de 2018.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 667/2018 (31/10/2018):

Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para 2019, que totalizam 22.002.088,00€, dos quais 17.532.182,00€ (79,68%) respeitam a Receitas Correntes e 4.469.906,00€ (20,32%) a Receitas de Capital e, quanto à despesa, 16.928.499,00€ (76,94%) respeitam a Despesas Correntes e 5.073.589,00€ (23,06%) a Despesas de Capital. O Plano Plurianual de Investimentos para 2019 totaliza o valor de 9.788.755,00€, dos quais 5.003.641,00€ têm financiamento definido, sendo os documentos previsionais constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP) que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Orçamento para 2019, a Norma de Controlo Interno, a Autorização Prévia no âmbito da LCPA, o Regulamento Interno de Fundos de Maneio, a identificação e Descrição de Responsabilidades Contingentes e o Mapa com a totalidade das Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

Os documentos acima referidos, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Aprovado por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Mais Coimbra:

“Da análise das GOP e Orçamento dos SMTUC, verifica-se que a idade média da frota é mais elevada do que em 2013 e que situação financeira é semelhante a situação herdada pela atual maioria, exceto no que se refere aos prazos de pagamento. Assim, apesar de se verificar o significativo aumento dos valores transferidos pelo município, não se registam melhorias, nem financeiras nem ao nível do serviço prestado, mas reconhecendo os esforços com a manutenção dos tarifários, abstenho-nos, deixando o voto que os passes sociais, propostos no Orçamento do Estado, sejam alargados a todo o País”.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Movimento Somos Coimbra:

“Queremos deixar uma palavra de apreço em relação aos SMTUC e aos esforços centrados na renovação da frota e sobretudo na manutenção do tarifário em vigor desde 2012. No entanto os números previsionais apresentados para 2019, evidenciam uma necessidade contínua ou mesmo acrescida de investimento nos próximos anos. Apesar do processo em curso para aquisição de 10 novos autocarros elétricos (8 autocarros + 2 miniautocarros), verifica-se que a idade média da frota aumentou significativamente de 13,8 anos em 2018 para 16,1 anos em 2019, o que também se traduz num aumento do número de reparações. Realça-se a redução da taxa do imobilizado em 1%, embora e em termos globais permaneça alta. Relativamente a 2018 regista-se a redução da frota em dois veículos (104), para manter o mesmo nível de serviço, o que obriga a um reforço da manutenção preventiva e reativa. É com particular agrado que se verifica, após vários anos sucessivos, uma ligeira tendência de inversão na procura dos SMTUC prevendo-se um aumento de cerca de 750 mil viagens (validações no sistema). Esse aumento deve-se maioritariamente a uma maior procura de passes sociais (525 000), o que é um sinal positivo, mas também de títulos pré-comprados (100 000) e bilhetes comprados ao motorista (90 000). Regista-se ainda um aumento do serviço especial em cerca de 30 000 kms. Obviamente que as aquisições dos 14 novos autocarros, agora em fase de candidatura, permitirão fazer a diferença, mas é indiscutível que este esforço orçamental deve ser mantido no sentido de se oferecer cada vez mais e melhores transportes públicos em Coimbra. Pelas informações que vamos recolhendo junto dos utilizadores, temos como premente uma revisão global das linhas dos SMTUC e a sua adaptação à realidade e necessidades atuais. Nesse âmbito, continuamos a aguardar o relatório sobre a eficácia da alteração pontual efetuada à linha 41, por proposta do Presidente da Câmara, e a posição da CMC/SMTUC sobre um conjunto de propostas que apresentamos para melhoria geral do serviço oferecido. Considera-se ainda indispensável que os SMTUC através da CMC:

- Exijam a comparticipação do Governo Central nos SMTUC e num passe único para Coimbra e concelhos limítrofes, à semelhança de Lisboa e Porto e respetivas áreas metropolitanas;*
- Exijam um aumento da comparticipação da Administração central para alargamento da rede dos SMTUC a todos as freguesias do concelho;*
- Ofereçam um eficaz e verdadeiro sistema de informação em tempo real;*
- Melhorem significativamente o sistema de bilhética, assente de forma crescente em postos automáticos a localizar em pontos estratégicos da rede e num sistema digital para aquisição à distância.*
- Motivem os motoristas dos SMTUC através de uma remuneração justa, passando-os de assistentes operacionais a assistentes técnicos, sem prejuízo da redefinição legal da respetiva carreira profissional de agente único.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Lamentamos que ao invés de ser um documento inovador e ambicioso que represente uma clara alteração da estratégia e de promoção dos transportes públicos em Coimbra, tenhamos um documento que se traduz na mera continuidade da política de gestão e manutenção adotada nos últimos anos. Mesmo assim e tendo consciência que tal opção recai maioritariamente sobre a estratégia e responsabilidade da CMC em aumentar o apoio financeiro aos SMTUC, o SC irá votar favoravelmente o orçamento e GOPS dos SMTUC”.

b) Mapa de Pessoal para 2019

Através do registo n.º 76098, de 17/10/2018, é apresentada proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2019, aprovada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em 17 de outubro 2018.

Deliberação n.º 668/2018 (31/10/2018):

- **Aprovar o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para 2019;**
- **Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.**

O documento acima referido, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Aprovado por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Movimento Somos Coimbra:

“A semelhança da fundamentação apresentada aquando da discussão do Mapa de Pessoal da CMC para 2019, também as alterações ao Mapa de pessoal dos SMTUC têm vindo a ser aprovadas pelo executivo e pela Assembleia Municipal, sem que seja apresentada qualquer fundamentação justificativa. Em dezembro de 2017, juntamente com as GOPS dos SMTUC para 2018, previa-se a necessidade de 381 motoristas, estando colocados 371, pelo que se aprovou o alargamento do mapa em 10 vagas. Em outubro de 2018 e, mais uma vez no âmbito das GOPS, verifica-se que apenas foram ocupados 376 postos sendo proposto, sem qualquer fundamentação, o alargamento do mapa para incluir mais 18 novos postos atingindo assim os 394 motoristas. Sendo certo que não está previsto o aumento do serviço oferecido pelos SMTUC, e sem pôr em causa a legitimidade da alteração, o que justifica este aumento? A mesma dúvida se levanta em relação aos serviços administrativos e financeiros, que já dispõe de um número elevado de funcionários. O Somos Coimbra considera que, de forma a apoiar a decisão, a proposta de alteração ao mapa de pessoal, deverá ser acompanhada de um relatório com a situação/constrangimentos/produtividade do trabalho de cada serviço e a justificação de cada novo posto de trabalho proposto. Os vereadores do movimento Somos Coimbra estão disponíveis para aprovar, em documento independente, algum posto de trabalho que, fundamentadamente, em relatório formal, possa ser considerado como vital no curto prazo. Assim, os vereadores do movimento Somos Coimbra votam contra a alteração do mapa de pessoal dos SMTUC, pelas seguintes razões:

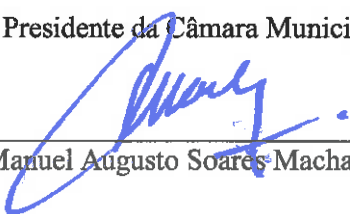
- 1) Por falta de fundamentação.*
- 2) Por considerarem ser prematuro estar a aumentar o Mapa de Pessoal atendendo aos postos de trabalho, nas diferentes categorias, que permanecem por preencher”.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E sendo catorze horas e sete minutos do dia 31 de outubro de 2018 o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 12/11/2018 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GL/PC/PS
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM